



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE
E SECRETARIADO EXECUTIVO - FEAACS**

MARIA VITÓRIA DA SILVA COSTA

**O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS DOADORES POTENCIAIS E EFETIVOS DA
INSTITUIÇÃO LAR SANTA MÔNICA EM RELAÇÃO AOS INCENTIVOS FISCAIS
DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**

FORTALEZA

2018

MARIA VITÓRIA DA SILVA COSTA

O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS DOADORES POTENCIAIS E EFETIVOS DA
INSTITUIÇÃO LAR SANTA MÔNICA EM RELAÇÃO AOS INCENTIVOS FISCAIS DO
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Monografia apresentada ao Programa de
Graduação em Finanças, da Universidade
Federal do Ceará.

Orientador: Prof. Francisco Gildemir Ferreira
da Silva

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Federal do Ceará

Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C874p Costa, Maria Vitória da Silva.

O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS DOADORES POTENCIAIS E EFETIVOS DA INSTITUIÇÃO LAR SANTA MÔNICA EM RELAÇÃO AOS INCENTIVOS FISCAIS DO IMPOSTO DE RENDA

PESSOA FÍSICA / Maria Vitória da Silva Costa. – 2018.

52 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Finanças, Fortaleza, 2018.

Orientação: Prof. Dr. Francisco Gildemir Ferreira da Silva .

1. Terceiro Setor. 2. Incentivos Fiscais. 3. Imposto de renda. I. Título.

CDD 332

MARIA VITÓRIA DA SILVA COSTA

O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS DOADORES POTENCIAIS E EFETIVOS DA
INSTITUIÇÃO LAR SANTA MÔNICA EM RELAÇÃO AOS INCENTIVOS FISCAIS DO
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Monografia apresentada ao Programa de
Graduação em Finanças, da Universidade
Federal do Ceará.

Aprovada em: 10/12/2018

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Francisco Gildemir Ferreira da Silva (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Frederico Augusto Gomes de Alencar
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Vitor Borges Monteiro
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Francisco Gildemir Ferreira da Silva, pela excelente orientação.

A minha família, pelo apoio prestado.

Aos meus amigos que opinaram para que o trabalho fosse aperfeiçoado.

Ao meu cunhado Diego Cruz, pelas críticas, sugestões e correções recebidas.

“É a intenção, e não a doação, que faz o doador.” (Gotthold Lessing)

RESUMO

O Lar Santa Mônica é uma organização não governamental que têm um impacto positivo, onde o maior objetivo é ajudar a vida de várias meninas com vulnerabilidade. Essa ONG se mantém por meio de doações de terceiros, podendo ser, financeiramente, com materiais de apoio (alimentação, higiene, dentre outros) etc. O atual trabalho analisou o perfil socioeconômico dos doadores efetivos e potenciais da instituição Lar Santa Mônica, objetivando avaliar se há uso de incentivos fiscais para abater o imposto de renda. Metodologicamente foi aplicado o questionário (dividido em variáveis e características) e os gráficos. Os resultados indicam maior diferenças de doação por gênero, idade e desconhecimento dos incentivos fiscais para doação. Por fim, sugere-se medidas que poderiam aumentar as doações para a instituição.

Palavras-chave: Lar Santa Mônica. Incentivos Fiscais. Imposto de renda.

ABSTRACT

The Santa Monica Home is a non-governmental organization that has a positive impact, where the main goal is to help the lives of vulnerable girls. This NGO is developed through donations from third parties, financially, financially, with support materials (food, hygiene, etc.). The present work is analyzed in the socioeconomic profile of the donors and instances of the research institution Santa Monica Home, aiming to evaluate if there is use of tax incentives to reduce the income tax. Methodologically it was used to do research on variables and graphs. The results were greater donation differences due to age, age and lack of knowledge of the fiscal incentives for donation. Finally, it is suggested that donations to an institution be increased.

Keywords: Lar Santa Mônica. Tax incentives. Income tax.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tipologia de organizações	18
Figura 2 – Diagrama dos tipos de deduções fiscais de cada país	27
Figura 3 – Tipologia de regimes de incentivos fiscais	28

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Relação sexo versus faixa etária	32
Gráfico 2 – Escolaridade dos doadores efetivos e potenciais	32
Gráfico 3 – Área de atuação dos doadores potenciais e efetivos	33
Gráfico 4 – Renda dos doadores potenciais e efetivos	34
Gráfico 5 – Tempo de doação dos doadores potenciais e efetivos	35
Gráfico 6 – Fidelidade dos doadores potenciais e efetivos	36
Gráfico 7 – Motivos das doações (doadoras potenciais)	36
Gráfico 8 – Motivos das doações (doadores efetivos(as))	37
Gráfico 9 – Fluxo de doação (doadoras potenciais)	38
Gráfico 10 – Fluxo de doação (doadores efetivos(as))	39
Gráfico 11 – Eficiência das leis de incentivos fiscais	40
Gráfico 12 – Conhecimento das leis de incentivo	41
Gráfico 13 – Beneficiados pelos incentivos fiscais	42
Gráfico 14 – Conhecimento Imposto de renda	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Leis de incentivos fiscais para pessoa física	25
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
ECA	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FDI	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
ICMS	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
IOF	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
IPTU	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
IPVA	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES
IR	IMPOSTO DE RENDA
IRPF	IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
IRPJ	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
ISS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
ITBI	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
ITR	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
LSM	LAR SANTA MÔNICA
MINC	MINISTÉRIO DA CULTURA
ONG	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
OSCIP	ÓRGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO
RFB	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RMF	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

LISTA DE SÍMBOLOS

N°	NÚMERO
%	PORCENTAGEM
R\$	REAL

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.2	Objetivos	15
<i>1.2.1</i>	<i>Objetivo geral</i>	15
<i>1.2.2</i>	<i>Objetivos específicos</i>	15
1.3	Problema da pesquisa	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1	O terceiro setor	16
2.2	Conceituação de Organização não governamental	18
<i>2.2.1</i>	<i>A instituição Lar Santa Mônica</i>	19
2.3	Definição de imposto	20
<i>2.3.1</i>	<i>Imposto de renda</i>	20
2.4	Os incentivos fiscais	21
<i>2.4.1</i>	<i>A origem dos incentivos fiscais no Brasil</i>	21
<i>2.4.2</i>	<i>A política de incentivos fiscais do Ceará</i>	23
<i>2.4.3</i>	<i>Os incentivos fiscais para doação de pessoa física</i>	24
<i>2.4.4</i>	<i>A relação dos incentivos fiscais com o restante do mundo</i>	26
3	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	28
3.1	Dados utilizados	28
3.2	Metodologia	29
3.3	Resultados	31
4	CONCLUSÃO	44
	REFERÊNCIAS	46
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	50

1 INTRODUÇÃO

As organizações não governamentais são de suma importância no auxílio de várias pessoas, proporcionando condições de vida digna, com alimentação, saúde, segurança, lazer e etc. O recurso advém de doações externas e internas de pessoas, empresas e do governo. Esses doadores buscam apoiar a causa de forma que seja possível alcançar a meta de ajudar essas pessoas. Mas por quais motivos fazem isso? Existe algum incentivo que fortalece o ato de doar? Os doadores conhecem esses tipos de incentivos?

Com base nesses questionamentos, o atual trabalho foi dividido em 4 partes: introdução, referencial teórico, métodos e técnicas da pesquisa e conclusão. A primeira parte buscou mostrar os objetivos do projeto: montar um perfil socioeconômico dos doadores potenciais e efetivos pessoa física, mediante ao incentivo fiscal do imposto de renda, buscando expor quais os motivos que fazem um individuo usar ou não os incentivos fiscais concedidos.

Em segunda instância temos a parte de referencial teórico do trabalho, onde está situada a conceituação de terceiro setor e ONG. Foi citada também a instituição Lar Santa Mônica, sua localização, seus objetivos, sua missão, visão e valores, dentre outros. Outro fator importante é a definição de imposto, e dentro desse universo foi definido um dos impostos mais importantes na atualidade, o Imposto de renda. Além disso, foi citada a história dos incentivos fiscais no Ceará, no Brasil e no mundo.

Nessa terceira parte foi realizada a análise dos dados, metodologia e os resultados da pesquisa. A base conteve 209 pessoas entrevistadas, com um questionário de 15 perguntas, realizado através de redes sociais e telefonemas. A extração de resultados foi feita com base nos doadores potenciais e efetivos da instituição, buscando entender como seria o perfil socioeconômico e quais seriam os motivos que levariam a usufruir ou não dos incentivos fiscais, além de definir o nível de conhecimento em relação a essas leis e também em relação ao Imposto de renda, dentre outras perguntas que foram realizadas. Foi elaborada também a exposição gráfica que buscou facilitar o entendimento dos leitores em relação aos resultados.

Por fim, foi feita uma análise final, que conteve os principais levantamentos da pesquisa, como definir quem eram os doadores potenciais e efetivos, quais suas características, a relação com o incentivo fiscal, dentre ele o abatimento no Imposto de renda. Foram propostas medidas com intuito de fazer com que o fluxo de doações na instituição aumente, com base nos incentivos fiscais.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Esse trabalho tem como objetivo geral traçar um perfil socioeconômico dos doadores potenciais e efetivos da instituição Lar Santa Mônica em relação aos incentivos fiscais do imposto de renda pessoa física.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) Classificar os doadores potenciais e efetivos, tendo como base, consecutiva, o sexo, idade, escolaridade, área de atuação e renda dos indivíduos;
- b) Identificar as principais características, mediante as doações, aos incentivos fiscais e ao imposto de renda, dos doadores potenciais e efetivos da instituição Lar Santa Mônica.
- c) Analisar os motivos pelos quais os doadores potenciais e efetivos utilizam ou não utilizam os incentivos fiscais concedidos.

1.3 Problema da pesquisa

Considerando os doadores potenciais e efetivos da instituição, o problema levantado da pesquisa em questão é:

- Como é o perfil socioeconômico desses doadores? E se esses indivíduos usufruem ou não dos incentivos fiscais, principalmente o imposto de renda pessoa física.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Terceiro setor

Terceiro setor refere-se a instituições sem fins lucrativos que, a partir do âmbito privado, perseguem propósitos de atender o interesse público (THOMPSON, 1997). Ou seja, terceiro setor são organizações que não visam o lucro, mas buscam beneficiar a sociedade.

O terceiro setor é um conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento (PAES, 2003, p. 88).

O terceiro setor no Brasil tem 4 marcos no seu surgimento. O primeiro momento foi em meados do século XX, onde a Igreja Católica dava suporte as áreas de assistência social, saúde e educação. Essas iniciativas eram uma forma da Igreja Católica praticar boas ações com a sociedade. O segundo momento aconteceu no governo de Getúlio Vargas, onde o Estado assume o papel de formulador e implementador de políticas públicas. A Igreja Católica permaneceu sendo grande influência para esse setor, realizando ações sociais. O terceiro marco surgiu durante o regime militar, através de uma manifestação da sociedade que buscava cessar os problemas sociais, foi nesse momento que foram criadas as organizações sem fins lucrativos. Por fim, em 1980 ocorre uma redução significativa da intervenção do Estado, impulsionando as organizações do terceiro setor (NACIF, 2006, p.157).

Na década de 1980 e 1990 foi realizado a separação das diferentes organizações contidas no terceiro setor. Segundo o CFC (2008, p. 23), são definidos 6 elementos para determinar se uma entidade pode ser classificada como pertencente ao terceiro setor:

- a) Promoção de ações voltadas para o bem-estar comum da coletividade;
- b) A manutenção de finalidades não-lucrativas;
- c) Adoção de personalidade jurídica adequada aos fins sociais (associação ou fundação);
- d) Atividades financiadas por subvenções do primeiro setor (governamental) e doações do segundo setor (empresarial, de fins econômicos) e de particulares;
- e) Aplicação do resultado das atividades econômicas, que, porventura, exerça nos fins sociais a que se destina;
- f) Desde que cumpra requisitos específicos, é fomentado por renúncia fiscal do Estado.

As organizações que compõem o terceiro setor são as associações, fundações, organização não governamental, organização da sociedade civil de interesse público, dentre outras.

As associações são um agrupamento de pessoas dotado de personalidade jurídica, de direito privado, voltada à realização dos interesses de seus associados ou de uma finalidade de interesse social, cuja existência legal surge com a inscrição de seu estatuto (PAES, 2003, p. 43).

As fundações são entes jurídicos que têm como fator preponderante o patrimônio, este ganha personalidade jurídica e deverá ser 32 administrados de modo a atingir o cumprimento das finalidades estipuladas pelo seu instituidor (CFC, 2008, p.25). As fundações se diferenciam das associações, pelo fato de não precisarem de um agrupamento de pessoas para serem originadas. As fundações necessitam de um patrimônio doado através de escritura pública ou testamento.

As ONGs são organizações sem fins lucrativos, autônomas, sem vínculos com o governo, voltadas para o atendimento das necessidades de organizações de base popular, complementando a ação do Estado (TENÓRIO, 2005, p.11).

E por fim, temos a OSCIP (organização da sociedade civil de interesse público) que é um certificado criado pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999, no qual visa a qualificação das pessoas jurídicas, que é dada pelas associações ou fundações pelo governo federal e emitida pelo Ministério da Justiça. Também se caracteriza como uma organização que não visa atingir o lucro.

Em suma, uma organização não governamental pode ser uma associação, e essas associações podem ser OSCIP. A ONG é o nome genérico dado a Associações ou as Fundações que não visam fins lucrativos. As organizações normalmente começam com grupos de pessoas que se unem afim de uma determinada causa, sendo que na maioria dos casos, é necessária uma legalização judicial. Essa forma legal é denominada como Associação/Fundação. Já as OSCIP são títulos que as Associações legais devem solicitar junto as ministério da justiça, cumprindo exigências documentais, até o momento da aprovação.

Figura 1 – Tipologia de organização



Fonte: Elaborada pela autora

2.2 Conceituação de Organização não governamental

A expressão “Organização Não Governamental” é originária do vocabulário das Nações Unidas. Possivelmente, o primeiro documento a utilizá-la foi a Resolução 288 do Conselho Econômico e Social da ONU, no ano de 1950.” (MENESCAL, 1996, p.22).

A partir de 1980, o termo ficou definido como organização sem fins lucrativos, que tinha como objetivo principal, beneficiar a sociedade. Essa é a definição que permanece atualmente. Uma das principais influenciadoras das ONGs foi a Igreja Católica, havendo também apoio direto de outras igrejas. Trevisol (1998) constatou que a igreja abrigou muitas ONGs, oferecendo: estrutura física para o funcionamento de muitas destas; encontros e cursos de formação para seu pessoal; auxílio na articulação com agências de cooperação internacional e demais igrejas para busca de recursos; sua linguagem, símbolos e estrutura na busca de aumentar a credibilidade das ONGs junto à sociedade e grupos sociais organizados. É importante ressaltar que nem todas ONGs são religiosas

A definição de organização não governamental ainda é complexa. Devido à grande heterogeneidade e as diferenças de cultura política que há nestas organizações, a depender do país que estejam situadas. Por isto, “não é razoável esperar uma definição universal de ONG,

adequada para todas as regiões e suficientemente clara, a ponto de classificar, com certa exatidão, o que é e o que não é uma ONG” (TREVISOL, 1998).

Por outro lado, Landim (1993), indica que as ONGs são qualquer organização que não integra o Estado nem está diretamente ligada ao Governo, e cujas atividades, de natureza não empresarial, estão voltadas para a esfera pública, esp. a prestação de serviços considerados relevantes para o desenvolvimento social. A definição textual de ONG (aquilo que não é do governo) é tão ampla que inclui qualquer organização de natureza não-estatal, o que faz com que esta admita muitas interpretações (ABONG, 2006).

Ocorre uma grande dificuldade para se conceituar as ONGs, mas seu objetivo principal é apoiar a sociedade, de forma que nem o Estado e nem Empresas privadas conseguem. Esse tipo de organização busca sua fonte de renda através de doações de terceiros. Também são realizados projetos através de pessoa física e pessoa jurídica, no qual a verba é doado parcialmente ou integralmente para as instituições.

2.2.1 A instituição Lar Santa Mônica

O Lar Santa Mônica (LSM) é uma organização não governamental localizada no Condomínio Espiritual Uirapuru e foi fundada em 2007 pela Ordem dos Agostinianos Recoletos. O principal objetivo da ONG é acolher meninas de 7 até 18 anos que sofreram abuso sexual ou que estiverem em grave risco de padecer. Além de lutar para que ocorra uma redução da grave situação de risco social e familiar a qual estão inseridas.

Atualmente, abriga 38 crianças, que se dividem em 3 residências dentro da ONG. Cada casa conta com a presença de uma educadora social que dedica seus dias para as meninas. Além disso, a ONG possui funcionários e voluntários (diretores, educadores sociais, psicóloga, assistente social, financista, cozinheira, serviços gerais, professoras e profissionais de marketing).

O LSM tem um apoio jurídico com a vara da infância e da juventude para garantir os direitos das crianças, de forma totalmente legal. Além de seguir as premissas que o Estatuto da criança e do adolescente (ECA) adota. Segundo a lei nº8.069 de 1990, o ECA se divide em dois princípios:

- a) Princípio do Interesse do Menor: todas as decisões que dizem respeito ao menor devem levar em conta seu interesse superior. Ao Estado, cabe garantir que a criança ou o adolescente tenham os cuidados adequados quando pais ou responsáveis não são capazes de realizá-los;

- b) Princípio da Prioridade Absoluta: contido na norma constitucional (artigo 227), ele estabelece que os direitos das crianças e dos adolescentes devem ser tutelados com absoluta prioridade.

Ou seja, o ECA garante as crianças, por meio desses dois princípios, o direito de vida, saúde, lazer, respeito, liberdade, educação, dignidade, profissionalização, cultura, dentre outros. Tudo para que a criança se torne uma cidadã plena. O LSM busca de forma bem complexa adotar os dois princípios instituído pela lei nº8.069 de 1990.

A ONG se mantém por meio de doações financeiras nacionais e internacionais, concedidas por pessoas físicas e jurídicas. O conessor paga através de depósitos bancários, pelo Banco Itaú ou Banco do Bradesco, de boletos ou por meio da máquina de cartão do *Pag Seguro*. O doador ainda pode ajudar com doações de materiais (limpeza, alimentação, remédios, roupas, de expediente, dentre outros).

2.3 Definição de Imposto

O imposto é uma espécie tributária, no qual é definido, segundo o art. 16 do Código Tributário Nacional, como um tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação que independe de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.

Ou seja, quando se trata da definição de imposto é preciso entender que não haverá uma contraprestação entre o sujeito passivo e o poder público. Isso significa que o devedor efetua o pagamento do imposto e não receberá nada em troca.

O capital arrecadado através dos impostos é utilizado para custear os gastos com saúde, educação, cultura, segurança, transporte, etc. Também são realizados para obras públicas, concursos públicos, dentre outros. O destino do dinheiro é definido pelo governo com um apoio do poder legislativo. Vale ressaltar que a carga tributária brasileira é considerada uma das mais alta do mundo.

2.3.1 Imposto de renda

O Imposto de renda (IR) é um tributo federal que incide sobre a renda dos indivíduos, podendo se dividir em dois tipos: Imposto de renda da pessoa física (IRPF) e Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). O órgão responsável pela administração do IR é a Receita Federal do Brasil (RFB). Para o IRPF, a Receita Federal do Brasil define anualmente quem

está incluído para declarar o Imposto de renda, tendo que ser apresentado os ganhos e gastos do ano anterior e suas declarações de rendimentos.

A declaração do IR é obrigatória para os contribuintes que se encaixam, em pelo menos, uma das regras elaboradas pela RFB. Caso o contribuinte ultrapasse o prazo estimado, poderá pagar uma multa referente ao atraso.

Os critérios utilizados para a declaração do imposto de renda, segundo o site da Receita Federal, são:

- a) receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00;
- b) obtiveram, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
- c) pretendam compensar, no ano-base ou posteriores, prejuízos com a atividade rural de ano base anteriores ou do próprio ano base;
- d) tiveram a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- e) passaram à condição de residentes no Brasil em qualquer mês e nessa condição encontravam-se em 31 de dezembro;
- f) optaram pela isenção do Imposto sobre a Renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da celebração do contrato de venda, nos termos do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

2.4 Os incentivos fiscais

2.4.1 A origem dos incentivos fiscais no Brasil

Os incentivos fiscais são caracterizados pela redução, direta ou indireta, do respectivo ônus tributário, oriundo de lei ou norma específica. (ZANLUCA, s.d). São concedidos por meio de uma redução do imposto, isenção, compensação, dentre outros. O principal objetivo do governo é estimular o desenvolvimento econômico e social do Estado. Quando a alíquota do imposto sofre uma redução, o governo permite que as empresas invistam dinheiro nas suas

operações, aumentando o nível de emprego e melhorando o cenário econômico. É de responsabilidade federal, estadual e municipal supervisionar os incentivos fiscais concedidos.

Para Rocha (2005), a concessão de incentivos fiscais proporcionada pelo governo, passou a ocupar papel mais importante em suas estratégias de desenvolvimento, a partir dos anos 60, mesmo que de forma leve, acompanhando a evolução histórica do País, quando a orientação da economia estava voltada para o desenvolvimento da atividade industrial.

O primeiro marco importante do surgimento dos incentivos fiscais surgiu na região Nordeste, com o Decreto n.º 45.445, de 20/2/1959. As principais finalidades eram:

- a) Estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento do Nordeste;
- b) Supervisionar, coordenar e controlar a elaboração e execução de projetos a cargo de órgãos federais na região e que se relacionam diretamente com o seu desenvolvimento;
- c) Executar diretamente ou mediante convênio, acordo ou contrato, os projetos relativos ao desenvolvimento do Nordeste que lhe forem atribuídos;
- d) Coordenar o programa de assistência técnica nacional e estrangeira ao Nordeste.

As primeiras empresas localizadas no Nordeste teriam isenção de qualquer tipo de tributo para que pudessem realizar a importação de equipamentos e o Imposto de renda poderiam ser reduzidos em até 50%, no período de 1968. Caso as empresas que estavam se instalando na região utilizassem a matéria-prima ou a produzissem em quantidade menor a 30%, a isenção do Imposto de renda seria igual as empresas mais antigas. Já empresas que não se encontravam naquela região, precisariam destinar o abatimento dos 50% obtidos do Imposto de renda para que fosse utilizado para melhorar o desenvolvimento nordestino.

Na década de 60, começou a ser criado no Brasil, em diversos momentos, as “Superintendências de desenvolvimento” que estão diretamente ligadas ao surgimento dos incentivos fiscais. A Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia foi criada em 1966 no governo do presidente Castelo Branco, que tinha como objetivo possibilitar uma elevação no desenvolvimento da Amazônia. Ainda no governo Castelo Branco, foi fundada a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, com a meta de promover um melhor desenvolvimento da região Centro-Oeste. Em 1967, no final do governo de Castelo Branco foi criada a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, com a finalidade de planejar e promover a execução do desenvolvimento da Região Sul. O principal objetivo em comum de todas as 3 Superintendências criadas no período, além de visar muito desenvolver a região em questão, almejam gerar incentivos fiscais com o intuito de atrair investidores.

No ano de 1988, o federalismo e a descentralização foram privilegiados, o fenômeno da competição tributária ganhou importância através do avanço da democracia no país. Com a globalização e a necessidade de buscar novos espaços econômicos, os estados passam a atrair novos investimentos e criar programas de desenvolvimento eminentemente regionais. Os incentivos fiscais são um meio de que os Estados dispõem para atrair e manter investimentos para suas regiões e tentar gerar emprego e renda. (PASCHOAL, 2001)

Nesse período surge então a Guerra fiscal, no qual dois ou mais governos federais entram em uma disputa para atrair as indústrias, mediante a incentivos fiscais e financeiros. Essa busca por indústrias aumentaria de forma positiva, o desenvolvimento e a renda dos Estados, porém o grande problema da Guerra foi o fato dos Estados estarem utilizando os mesmos métodos de atração. Portanto, os Estados mais desenvolvidos conseguiam mais investidores, diferente dos subdesenvolvidos. Outro problema é das empresas que não recebiam incentivos, no qual passaram a pressionar o governo exigindo igualdade. O contribuinte também é afetado de forma negativa, podendo sofrer sanções do estado, principalmente restrições ao crédito do ICMS.

No ano de 2007 foi criada a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, no qual tem como finalidade promover o desenvolvimento da região e melhorar a base produtiva regional para ser investida na economia nacional e internacional.

2.4.2 A política de incentivos fiscais no Ceará

Em 1963, se fortifica no estado do Ceará a ideia de incentivos fiscais concedidos pelo governo. Nesse período foram implantados alguns planos que consolidaram a compreensão dos incentivos fiscais. Dentre todos os planos criados, os que mais se destacaram foram o Plano de Metas Governamentais, Plano de Ação Integrada do Governo, Plano de Governo do Estado do Ceará e o Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Estado do Ceará. Há de se destacar o Fundo de desenvolvimento industrial (FDI).

O FDI marcou a política de incentivos fiscais no estado do Ceará, sendo reformulado algumas vezes ao longo do tempo. No período de 1990, o governo buscou incentivar a criação de projetos para empresas que estavam localizadas fora da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF). Foi definido que os empréstimos concedidos através do Imposto de circulação de mercadorias e serviços (ICMS) seriam destinados 65% para empresas localizadas na RMF e 75% para empresas que estavam instaladas fora dessa região. Também era concedido o benefício através da distância entre a empresa com relação a área

metropolitana. E as empresas que se instalassem na RMF, teria um gozo de 72 meses. Alguns fatores acabaram fazendo com que o governo alterasse em 2002, a política de incentivos fiscais. Os incentivos passaram a ser concedidos em função das cadeias produtivas, já existentes ou em formação. A proposta era incentivar prioritariamente aqueles empreendimentos que fizessem parte de uma cadeia, aumentando a competitividade entre as empresas. Com isso o governo buscou combater a dependência gerada pelos incentivos, pois, no longo prazo, com o fortalecimento desses aglomerados, concedê-los se tornaria aos poucos desnecessários (MARTINS; FELICIO, 2007).

No ano de 2017, o governo continuou investindo e buscando melhorar os programas do Estado. Segundo a Agência de desenvolvimento do estado do Ceará (2017), o principal objetivo da Política Industrial do Ceará é incentivar a implantação, a ampliação, a diversificação, a recuperação e a modernização de estabelecimentos industriais, compreendendo:

- a) Ações voltadas para atração de investimentos industriais;
- b) Disponibilidade de infraestrutura básica necessária para a implantação do projeto;
- c) Treinamento e capacitação de mão de obra;
- d) Apoio e incentivo ao desenvolvimento industrial.

2.4.3 Os incentivos fiscais para doação de pessoa física

O incentivo fiscal pessoa física teve uma força nos anos 90, com a criação de algumas categorias que permitiam que os indivíduos com uma determinada renda pudessem abater o Imposto de renda, mediante doação. As 3 categorias criadas foram: Doações referentes a projetos culturais, projetos esportivos, fundos ligados as crianças e adolescentes. Na década de 2000, foram criadas outras 3 categorias: Fundo ligado aos idosos, programa nacional de apoio à atenção oncológica e o programa nacional de apoio à atenção da saúde da pessoa com deficiência. Abaixo são detalhadas as diferentes leis em que a doação pessoa física pode ocorrer:

A lei de incentivos à cultura nº8.313/91 possui uma ligação direta com o Ministério da Cultura (MinC). O doador pode contribuir em projetos que estão cadastrados no MinC, tais como projetos de teatros, livros, cinema, músicas, dentre outros. O valor deve ser depositado na conta do projeto, que por sua vez, precisa ter a supervisão do MinC. Logo após a doação, deverá ser emitido um recibo para que possa ser comprovado mediante a RFB.

A lei de incentivos ao esporte nº8.313/91 é supervisionada pelo Ministério do Esporte e funciona de modo semelhante a Lei de incentivos a cultura, onde o valor tem que ser doado para o projeto que deve ser supervisionado pelo Ministério do Esporte, e precisará ser emitido um recibo que comprove a doação.

O fundo dos direitos da criança e do adolescente nº8242/91 são fiscalizados pelo fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente. O doador deverá realizar o pagamento direto do site do fundo municipal responsável, após isso será necessário o recibo de pagamento, para comprovação da RFB.

O fundo de apoio aos idosos nº12.213/10 estão vinculados aos Conselhos dos direitos dos idosos dos entes federativos de suas regiões. É importante o doador verificar com o Conselho se a instituição está devidamente regulamentada e ativa. Após escolher a instituição, o doador realiza o pagamento ao fundo e solicita o recibo.

Por fim, temos o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência nº 12.715/12, que são supervisionados pelo Ministério da saúde. A doação poderá abater do Imposto de renda 1% de cada programa, no qual já está incluído dos 6% de abatimento do Imposto de renda. A doação deverá ser realizada na conta do projeto, no qual emitirá um recibo de comprovação.

Segundo a Cartilha sobre uso de incentivos fiscais (2015), quando o indivíduo realiza a doação para alguma instituição cadastrada em uma das categorias, é possível deduzir do Imposto de renda no máximo 6% do valor, no qual é abatido no ano seguinte na forma de restituição ou abatimento. As doações não podem ser realizadas direto para a instituição, mas tem que ser efetuadas ao fundo no qual a ONG está cadastrada.

Tabela 1 – Leis de incentivos fiscais para pessoa física

<i>Legislação</i>	<i>Lei</i>	<i>Competência</i>	<i>Tributo</i>	<i>Público</i>	<i>Limite de destinação</i>
Lei federal de incentivo à cultura	Nº 8313/91	Federal	Imposto de renda	Cultura	Limite máximo de 6%
Lei federal de incentivo ao esporte	Nº 8313/91	Federal	Imposto de renda	Esporte	Limite máximo de 6%

Fundos dos direitos da criança e do adolescente	Nº 8242/91	Municipal	Imposto de renda	Crianças, adolescentes, educação e saúde.	Limite máximo de 6%
Fundo nacional do idoso	Nº 12.213/10	Federal	Imposto de renda	Idosos, saúde	Limite máximo de 6%
Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	Nº 12.715/12	Federal	Imposto de renda	Saúde	Limite máximo de 6%
Programa de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	Nº 12.715/12	Federal	Imposto de renda	Saúde	Limite máximo de 6%

Fonte: Elaborada pela autora

2.4.4 A relação dos incentivos fiscais com o restante do mundo

Charities Aid Foundation (2016), tomando como base 26 países, realizou uma análise comparativa dos seus sistemas de incentivos fiscais relacionados as doações, e observou que o Brasil só admite doações para projetos pré-selecionados pelo governo e impõe um trabalho burocrático para aqueles que pretendem receber e doar por meio de renúncia fiscal. Além disso, o trabalho buscou mostrar os tipos de deduções fiscais que ocorrem em cada país. O primeiro tópico são as deduções diretas, no qual o indivíduo pode realizar deduções do valor que concedeu a instituição, antes de serem tributados. O segundo tipo de dedução são as taxas de créditos onde o indivíduo também realiza sua doação, porém a dedução ocorre após o cálculo do imposto. Por fim, temos as doações arrecadadas, onde o objetivo é recuperar todo ou parte do imposto pago em uma doação, para que a doação seja efetivamente feita sem imposto. Nesse caso, as instituições são as mais beneficiadas, porém os doadores não querem deixar de receber a dedução fiscal.

Figura 2 – Diagrama dos tipos de deduções fiscais de cada país

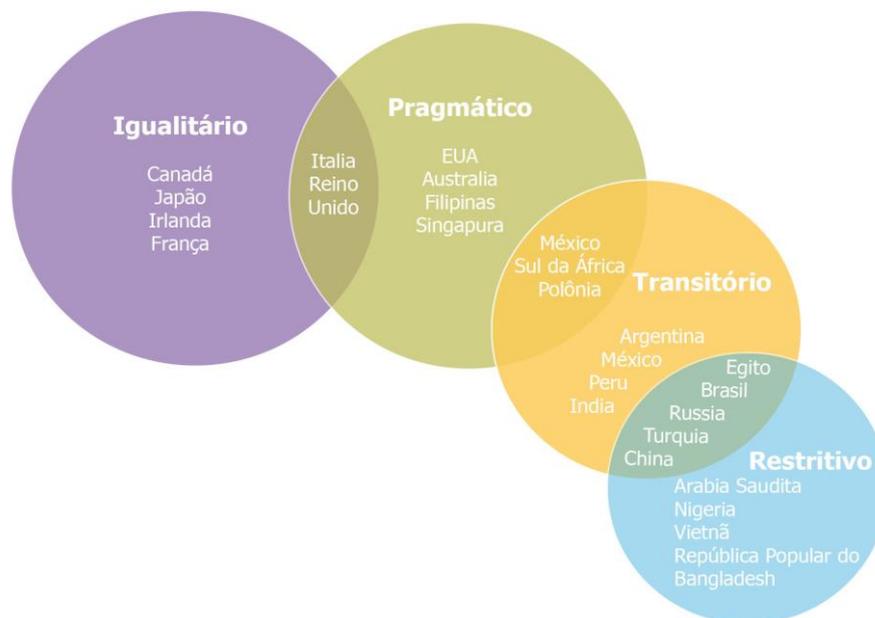


n= 24 nações (exclui Nigéria, Arabia Saudita, que não oferecem incentivos fiscais a indivíduos)

Fonte: Charities Aid Foundation (2016)

É necessário ressaltar que a Nigéria e a Arábia Saudita não possuem incentivos fiscais relacionados as doações. Por esse motivo não compuseram o diagrama. Foi determinado 4 regimes de incentivos fiscais: países igualitários, pragmáticos, transacionais e restritivos. As principais características dos países igualitários são igualdade na renda, sustentação filosófica, ampla gama de causas de caridade, dentre outros. Os pragmáticos são países que possuem fácil compreensão por parte dos doadores, incentivos generosos, ampla gama de causas de caridade e simples administração para as autoridades fiscais. Os transacionais possuem igualdade entre os indivíduos que realizam a doação, porém possui uma fraca motivação para estimulem os indivíduos a doarem. Por fim, os restritivos se caracterizam como muito politizado, pouca gama de causas de caridade e indivíduos desencorajados.

Figura 3 – Tipologia de regimes de incentivos fiscais



Fonte: Charities Aid Foundation (2016)

Os países que se encontram na região de igualdade são Canadá, Japão, Irlanda, França. A Itália e o Reino Unido estão localizados entre as regiões de igualdade e pragmáticas. Os países pragmáticos são os Estados Unidos, Austrália, Filipinas e Singapura. O México, África do Sul e Polônia estão incluídos nas regiões pragmáticas e transacionais. Os países transacionais são Argentina, Peru e Índia. O Brasil se encontra na divisão dos países transacionais e restritivos, acompanhado do Egito, Rússia, Turquia e China. Os restritivos são a Arábia Saudita, Nigéria, Vietnã e Bangladesh.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1 Dados utilizados

Os dados usados foram concedidos pela diretoria da instituição Lar Santa Mônica, através de uma planilha, onde continha uma população de 1219 doadores. Desse universo, foi definida uma amostra de 209 pessoas, conforme a fórmula utilizada é dada do seguinte modo:

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1-p) + e^2 \cdot N - 1}$$

Onde:

n: amostra calculada, N: população, Z: variável normal (No caso, será de 1,645, utilizando 90% do nível de confiança), p: real probabilidade do evento (50% em casos que não há uma estimativa), e: erro amostral de 5%.

O resultado obtido quando se utiliza a fórmula acima é de 222 pessoas. Porém dentro da base de dados oferecida, encontra-se um total de 360 voluntários, que não compõem o perfil da pesquisa. Temos uma população de 859 pessoas com uma amostra estimada de 206 pessoas, com nível de confiança de 90% e um erro amostral de 5%. Logo a amostra obtida foi de 209 pessoas, suprimindo o valor estabelecido.

Definida a amostra, efetuou-se a coleta dos dados para a análise. 209 responderam o questionário através de correio eletrônico, ligação via telefone/celular e mensagens através do aplicativo *Whatsapp*. O questionário aplicado encontra-se em anexo e possui questões referentes ao perfil socioeconômico dos doadores, tipo: sexo, idade, escolaridade, área de trabalho e renda. Além disso, foram analisadas as características de tempo e frequência de doação, motivos que levam o indivíduo a fazer essas contribuições, se efetuam doações para outras instituições, nível de conhecimento e confiança nas leis de incentivos fiscais, entendimento referente ao imposto de renda, analisando se realiza a declaração e o abatimento do imposto.

3.2 Metodologia

Os doadores da amostra da instituição Lar Santa Mônica foram divididos em duas categorias, doadores potenciais (maior concentração de doadores envolvidos, tendo como base as variáveis, de forma consecutiva, e características abordadas) e os doadores efetivos (participação de indivíduos abaixo dos doadores potenciais).

O método adotado no trabalho foi a aplicação de um questionário para a amostra de 209 pessoas, no qual continha 15 perguntas que foram realizadas através de ligação, mensagem no *Whatsapp* e correio eletrônico aos entrevistados. O objetivo era definir o perfil socioeconômico dos doadores potenciais e efetivos da instituição. A pesquisa foi dividida em 3 partes, a primeira foi a análise das 5 variáveis consecutivas: sexo, idade, escolaridade, área de trabalho e renda (que foi calculada com base na amostra total, por ser mais geral), a segunda foram as características (que foi calculada mediante as categorias de doadores potenciais e efetivos, por serem mais específicas) e por fim foi realizada a análise gráfica para os itens. Ou seja, os cálculos percentuais das variáveis e das características foram realizados, respectivamente, do seguinte modo:

- Percentual v = Valor obtido no questionário/ amostra total
- Percentual c = Valor obtido no questionário / amostra final dos doadores potenciais ou efetivos

Onde:

V= variáveis

C= Características

A primeira variável abordada foi a de sexo, no qual havia duas opções, o feminino e o masculino. Os maiores resultados foram os doadores potencial e os outros 2 seguidos, foram definidos como doadores efetivos.

Quando foi encontrado o sexo potencial e efetivo, foi feito a análise da categoria idade baseando-se neles, que ficou dividida em 6 faixa etária: até 19 anos, de 20 a 24 anos, de 25 a 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 44 anos e acima de 50 anos. Ou seja, para os doadores potenciais com sexo de maior predominância, foi analisada em cima dessa categoria qual seria idade que era mais frequente, o mesmo ocorreu para os doadores efetivos.

A terceira categoria foi a de escolaridade, na qual foram dadas ao entrevistado 8 opções para o entrevistado: ensino fundamental, ensino médio, tecnólogo, graduação em andamento, graduação, especialização, mestrado e doutorado. Tomando como base os doadores potenciais e efetivos foi definido a maior escolaridade em relação ao sexo de maior frequência e idade com maior predominância em relação ao sexo.

A área de atuação desses indivíduos foi dividida em diversas categorias, como setor bancário, agricultura, industrial, comércio, trabalho doméstico, trabalho informal, outros tipos de serviços e etc. Do mesmo modo dos demais, foi feita uma análise da área de atuação, baseando-se do sexo com maior frequência, da idade se baseando no sexo, da escolaridade se baseando no sexo e na idade.

Por fim, a renda foi dividida de nenhuma até um salário superior a 12 mínimos. A análise dessa última categoria foi feita em relação a todas anteriores. Ou seja, tendo um sexo predominante, uma idade analisada com base no sexo, uma escolaridade baseada nessa idade e no sexo, uma área de atuação baseada na escolaridade, idade e sexo, foi obtido também uma renda baseada nessa área de atuação, escolaridade, idade e sexo, de maior predominância. Ou seja, essas variáveis possui uma dependência muito grande em relação as outras.

As características desses doadores foram separadas no questionário do seguinte modo: tempo que realiza doação para a instituição, frequência de doação dos itens de alimentação, limpeza, construção e financeiro, motivos pelos quais são realizadas essas doações, fidelidade das doações para a instituição Lar Santa Mônica, nível de conhecimento em relação aos

incentivos fiscais, a quem essas leis beneficiam, se essas leis são eficientes, nível de conhecimento do Imposto de renda, se declara o IR e se utiliza as doações para fazer algum tipo de abatimento.

Para cada item foi realizada uma análise gráfica dos resultados, no qual buscou expor a relação entre os itens que estavam sendo abordados. O gráfico tem como objetivo facilitar a compreensão dos leitores, mediante ao resultado que foi obtido, por isso foi de suma importância a sua realização nesse trabalho.

3.3 Resultados

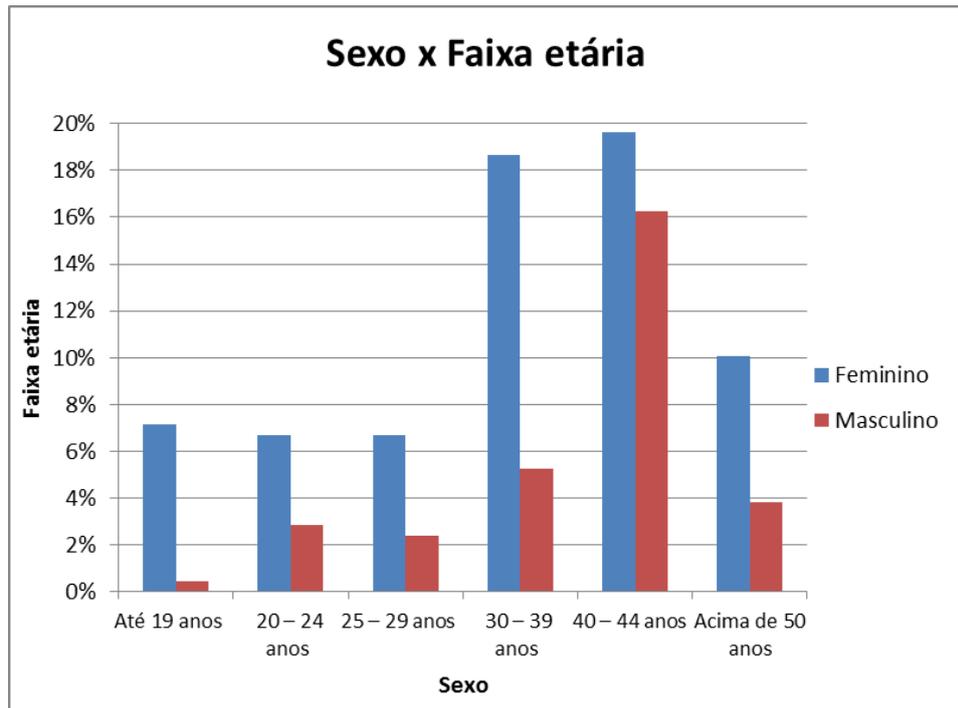
O sexo predominante na pesquisa foi o feminino, que obteve 68,9% da amostra total, sendo que o sexo masculino atingiu uma porcentagem de 31,10%.

Observa-se no Gráfico 1, as mulheres com idade entre 40 a 44 anos doam mais em relação a toda a amostra, representando um percentual de 19,61%. Seguida, por mulheres na faixa etária de 30 a 39 anos com 18,66%. Os homens de 40 a 44 anos é a terceira categoria que mais apoia a instituição com contribuições, ou seja, de 65 homens, 16,26% estão inclusos nessa faixa etária.

O Gráfico dois mostra que, dentre a amostra total, mulheres de 40 a 44 obtiveram 6,22% na categoria de ensino médio sendo o nível de escolaridade com uma predominância maior. Em relação as doadoras de 30 a 39 anos, o nível médio também predominou, totalizando também 6,22% da amostra total. Já o sexo masculino totalizou 5,26%, ou seja, homens de 40 a 44 anos que obtiveram a conclusão em tal categoria. Ou seja, em ambas as categorias, o nível de escolaridade com maior domínio está no ensino médio. Assim, observa-se que as pessoas que realizam doação, possuem um nível de ensino médio como majoritário.

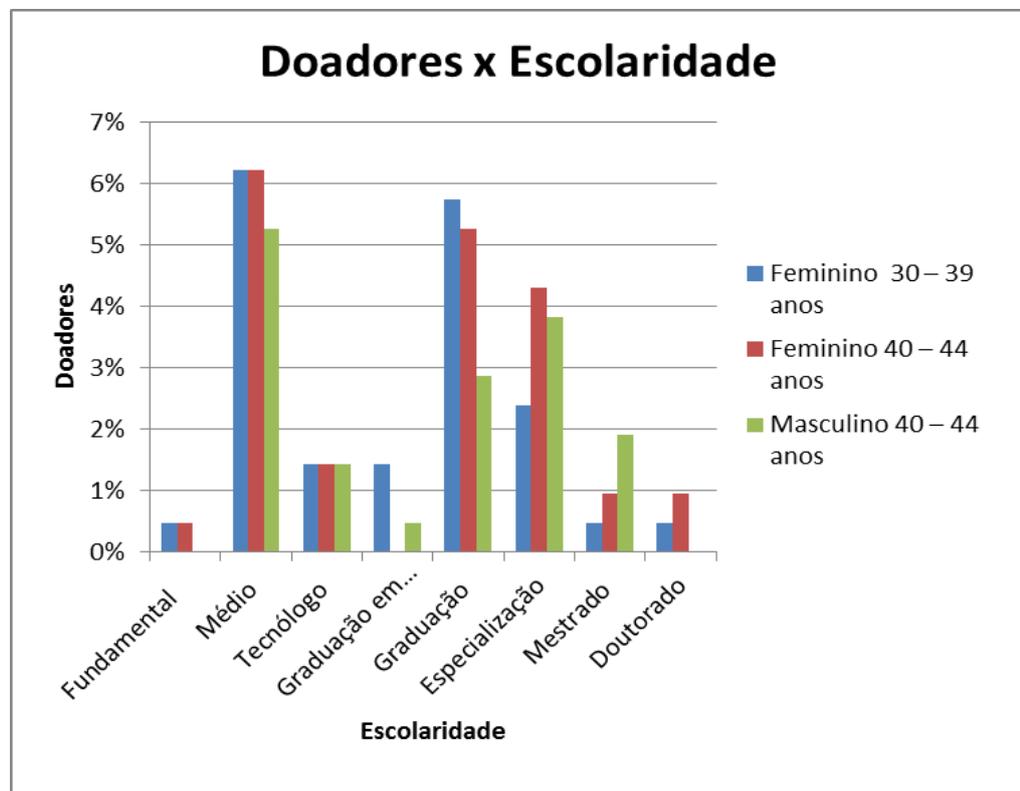
No gráfico três é mostrada a relação entre os doadores efetivos e potenciais com a sua área de atuação. Das mulheres de 40 a 44 anos que realizaram o ensino médio, 3,35% da amostra total trabalha em outros tipos de serviços que não estavam contidos no questionário. Dentre as mulheres de 30 a 39 anos que concluíram o ensino médio, 3,83% realizam outras atividades e os homens de 40 a 44 anos, com nível obtiveram 1,91% de outros serviços, com base na amostra total. Sendo outros serviços, a categoria de maior predominância.

Gráfico 1 – Relação sexo versus faixa etária



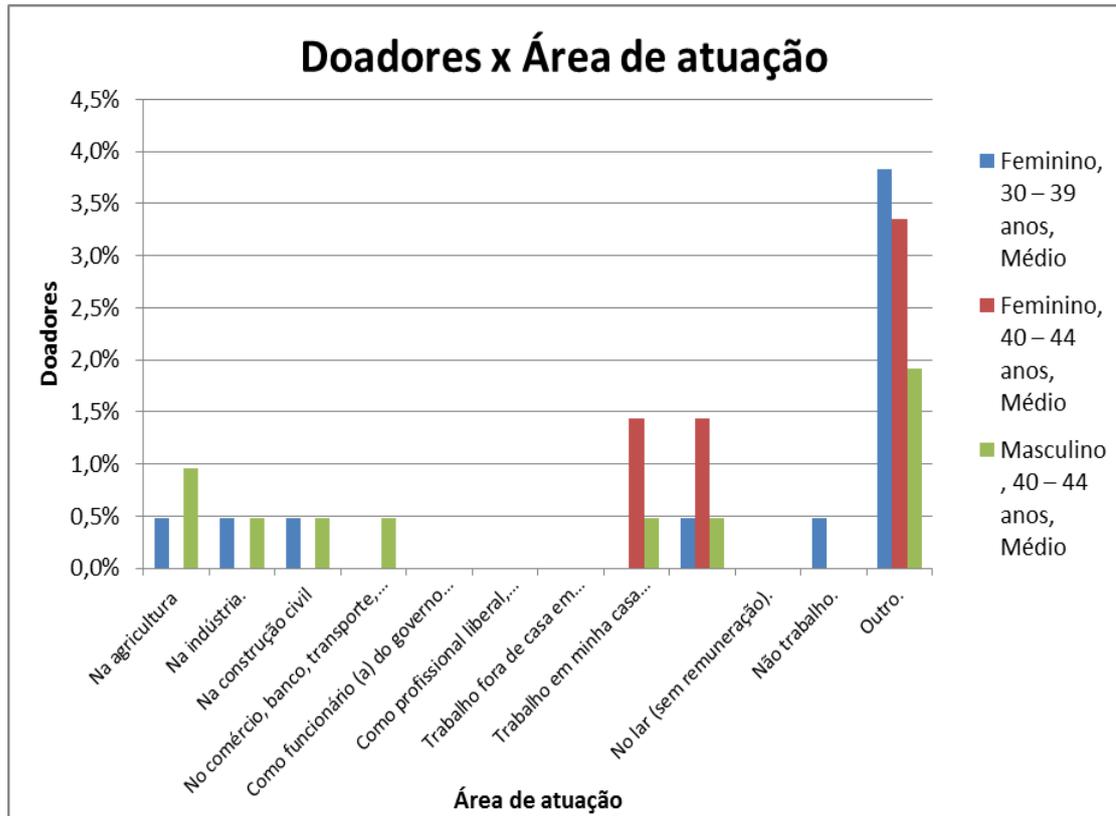
Fonte: Elaborada pela autora

Gráfico 2 – Escolaridade dos doadores efetivos e potenciais



Fonte: Elaborada pela autora

Gráfico 3 - Área de atuação dos doadores potenciais e efetivos

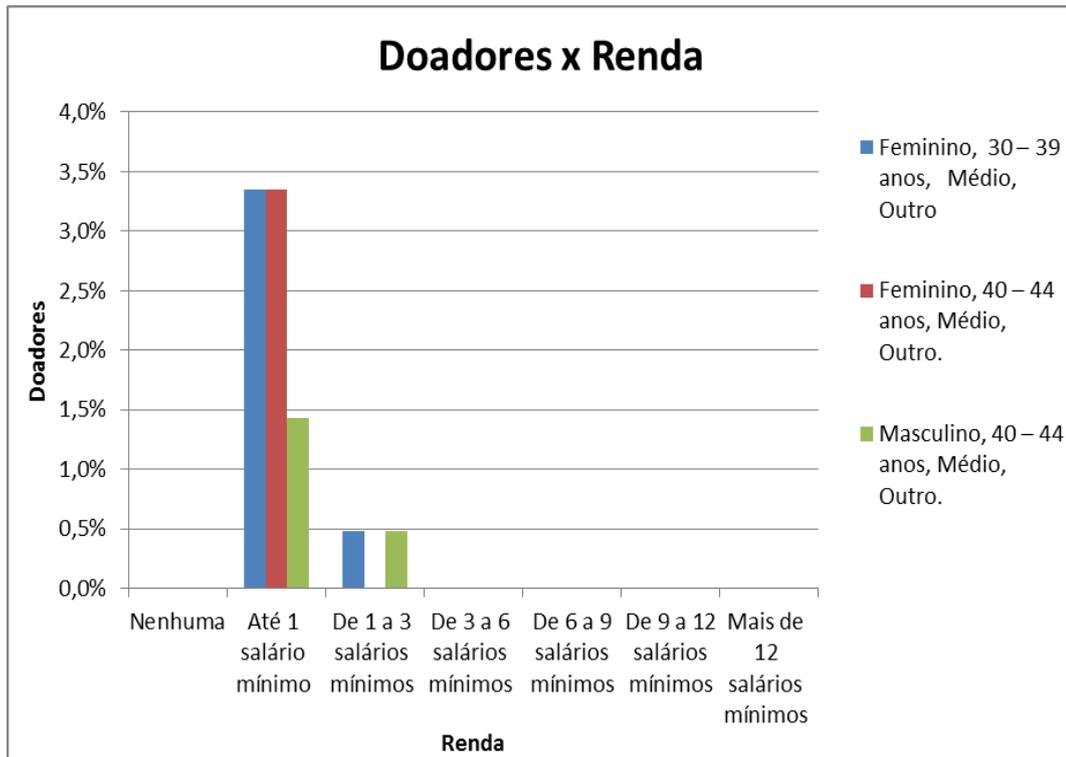


Fonte: Elaborada pela autora

A relação dos doadores potenciais e efetivos com a renda foi exposta no gráfico 4. O resultado das mulheres com 40 a 44 anos, que realizaram o ensino médio e possuem outros tipos de serviços que não estão no questionário, foi de predominância o salário mínimo (R\$ 954,00) com 3,3% da amostra total. O mesmo ocorreu com as mulheres de 30 a 39 anos, que tem o ensino médio e trabalham em outros serviços, no qual totalizou uma porcentagem de 3,3% (R\$954,00). Por fim, os homens de 40 a 44 anos que possuem o ensino médio completo e trabalham em outros serviços também obtiveram como renda predominante, um total de 1,4% com o salário mínimo.

Logo, temos como doadores potenciais, mulheres de 40 a 44 anos, com ensino médio completo, trabalhando em outros tipos de serviços com uma renda de um salário mínimo. Os doadores efetivos foram definidos como mulheres de 30 a 39 anos, com ensino médio completo, que realizam outros serviços no âmbito profissional com uma renda de um salário mínimo e homens de 40 a 44 anos, que completaram o ensino médio, realizam outros serviços de trabalho com uma renda de um salário mínimo. Foi necessário analisar também algumas características referente a esses doadores com base na porcentagem de cada categoria.

Gráfico 4 – Renda dos doadores potenciais e efetivos

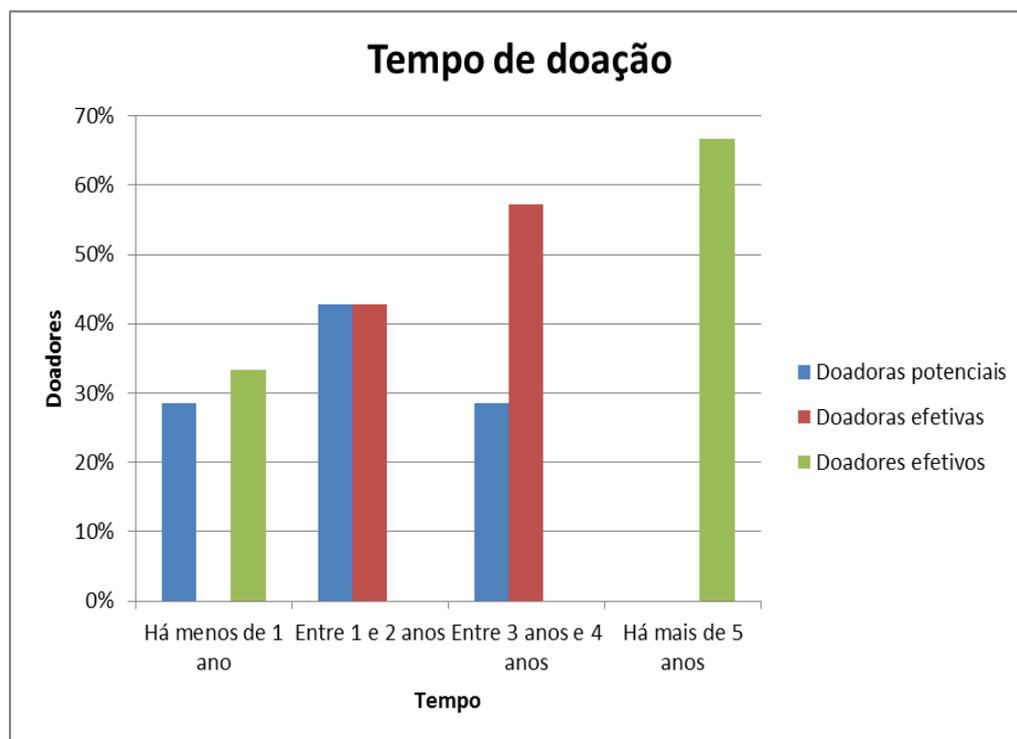


Fonte: Elaborada pela autora

Em agosto de 2018, o IDIS (Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social), apresentou a segunda parte da pesquisa doação Brasil, que teve como um dos resultados a fidelidade dos doadores brasileiros no ato de doar, no qual 64% dos brasileiros doam apenas para 1 instituição e 70% dos doadores se mantém doando para essa instituição por um período de tempo constante.

O Gráfico 5 mostrou o tempo de doação desses doadores em relação a instituição, no qual 42,86% dos doadores potenciais tem uma frequência de doação de 1 a 2 anos, 28,57% doam há menos de 1 ano e 28,57% efetuam doação em um intervalo entre 3 a 4 anos. Ou seja, tais doadores permanecem na instituição por um longo período de tempo. As doadoras efetivas também mantiveram a fidelidade, sendo 57,14% no período de 3 a 4 anos e 42,86% de 1 a 2 anos. Já os doadores efetivos possuem um número ainda maior de permanência na ONG, sendo 66,67% que doam há mais de 5 anos e 33,33% há menos de 1 ano.

Gráfico 5 – Tempo de doação dos doadores potenciais e efetivos

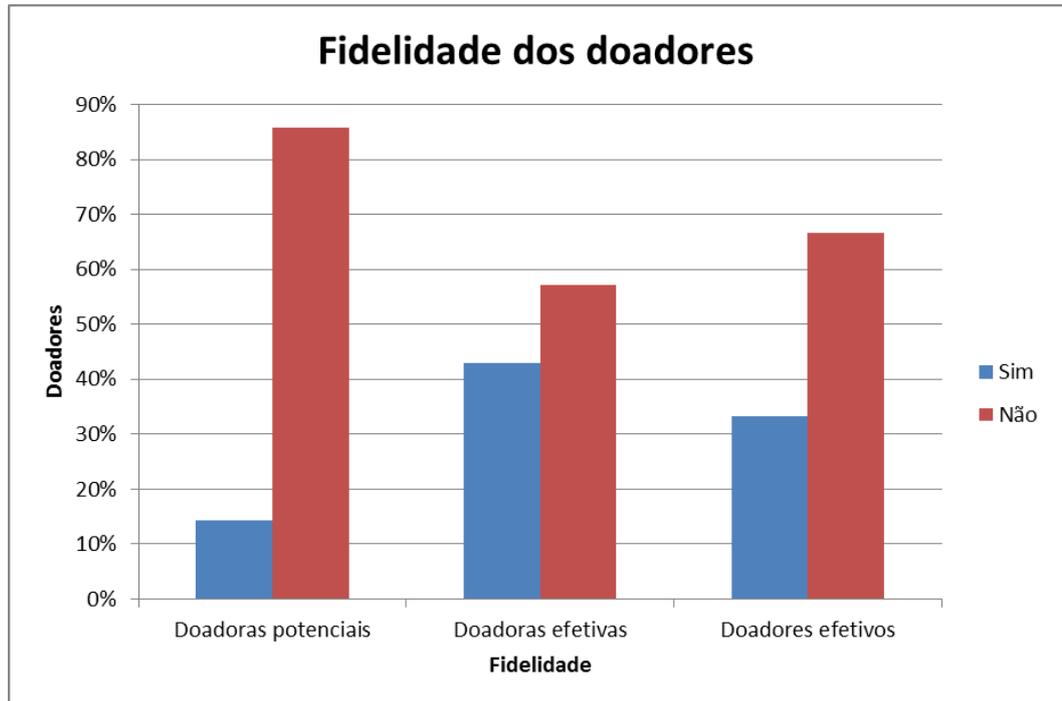


Fonte: Elaborada pela autora

Outro fator importante é a fidelidade desses doadores, que foi mostrada no Gráfico 6, no qual das 85,71% das doadoras potenciais só doam para essa instituição e 14,29% para outras instituições. As doadoras efetivas também se demonstraram fieis sendo que 57,14% só doam para o Lar Santa Mônica e 42,86% não. Os doadores efetivos totalizaram 66,67% que doam apenas para o LSM e 33,33% para outras ONGs.

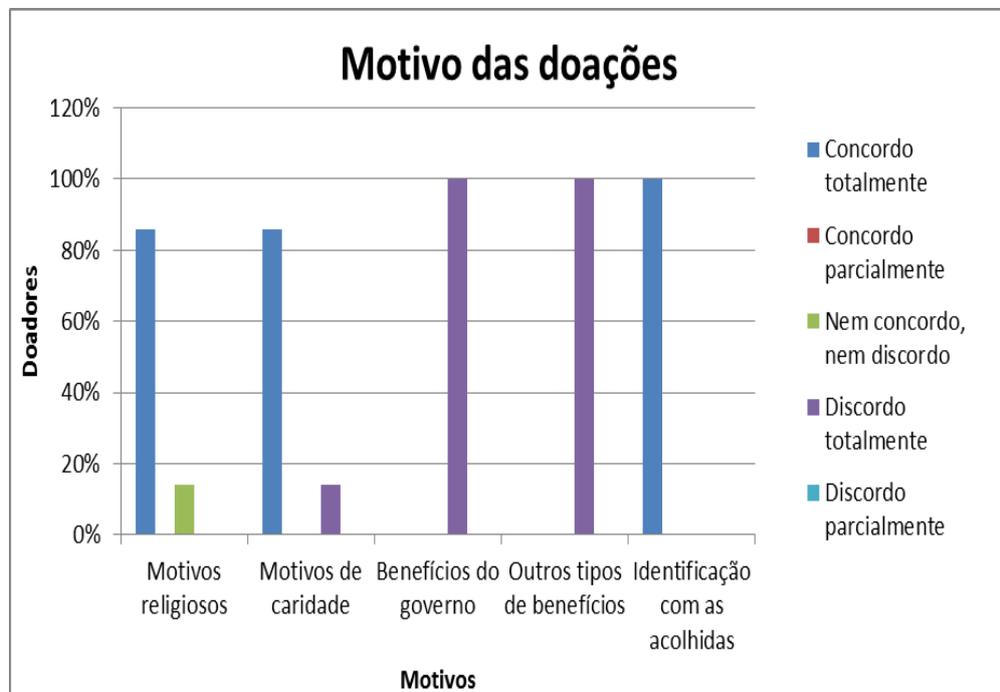
Os doadores tiveram que escolher também qual o seu nível de concordância com os possíveis motivos que o levariam a doar, como mostra no gráfico 7, e dentre as doadoras potenciais, os valores que predominaram foram de 85,71% que concordam totalmente com motivos religiosos e com motivos de caridade, 100% discordam totalmente com apoio do governo e de qualquer outro benefício e 100% concordam totalmente com a identificação mediante as acolhidas. Ou seja, um fluxo muito grande na categoria religiosa, de caridade e identificação com as meninas.

Gráfico 6 – Fidelidade dos doadores potenciais e efetivos



Fonte: Elaborada pela autora

Gráfico 7 – Motivos das doações (doadoras potenciais)

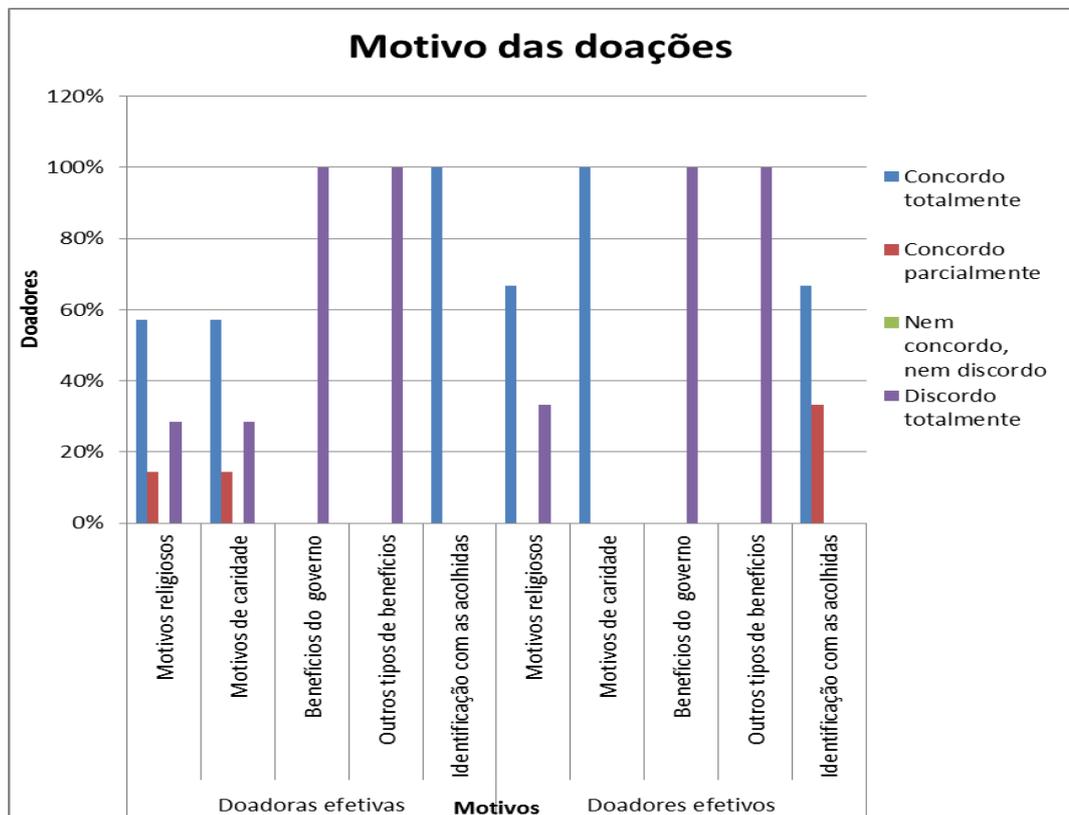


Fonte: Elaborada pela autora

As doadoras efetivas obtiveram como maiores resultados, 57,14% que concordam totalmente com motivos religiosos e com motivos de caridade, 100% discordam de benefícios

do governo e qualquer tipo de benefício e 100% concordam totalmente com a identificação mediante as acolhidas. Por fim, os doadores efetivos do sexo masculino obtiveram como resultados, 66,67% concordam totalmente com motivos de religião, 100% concordam totalmente com caridade, 100% discordam totalmente com qualquer tipo de benefício, incluindo do governo e 66,67% concordam totalmente com a identificação da situação das acolhidas. O resultado se torna semelhante aos das doadoras potenciais, no qual temos uma influência muito forte na questão religiosa, da caridade e da identificação com as acolhidas, além de ter uma ausência da utilização de benefícios concedidos pelo governo ou por qualquer outro órgão.

Gráfico 8 – Motivos das doações (doadores efetivos(as))



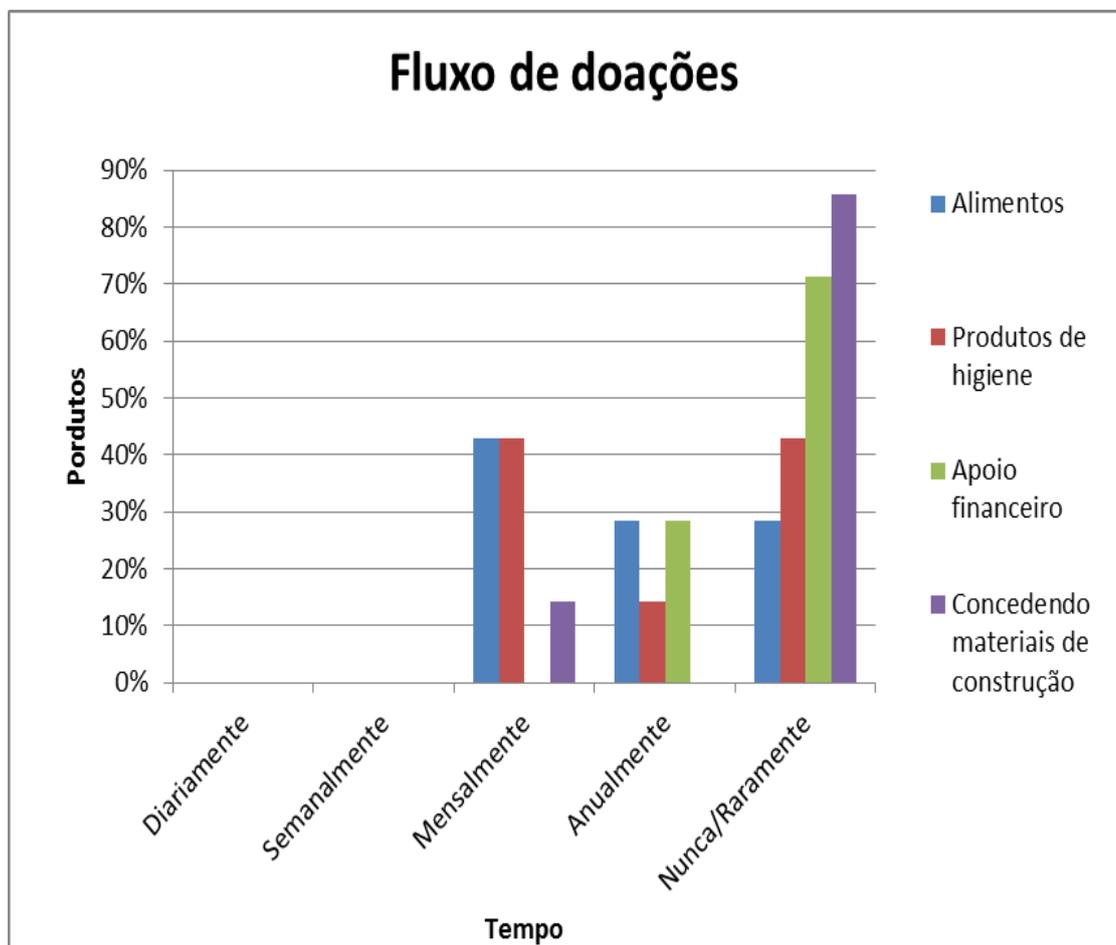
Fonte: Elaborada pela autora

O gráfico 9 mostra outro fator essencial que é o fluxo de doação que as doadoras potenciais realizam. Foram então separadas em 4 categorias (alimentos, higiene, financeiro e de construção) que foram subdivididas em diariamente, mensalmente, anualmente e raramente/nunca. As categorias que se destacaram foram de 42,85% doações mensais de alimentação e produtos de higiene, 71,42% não apoia ou ajuda raramente a instituição

financeiramente e 85,71% não concedem ou proporcionam de forma rara materiais de construção.

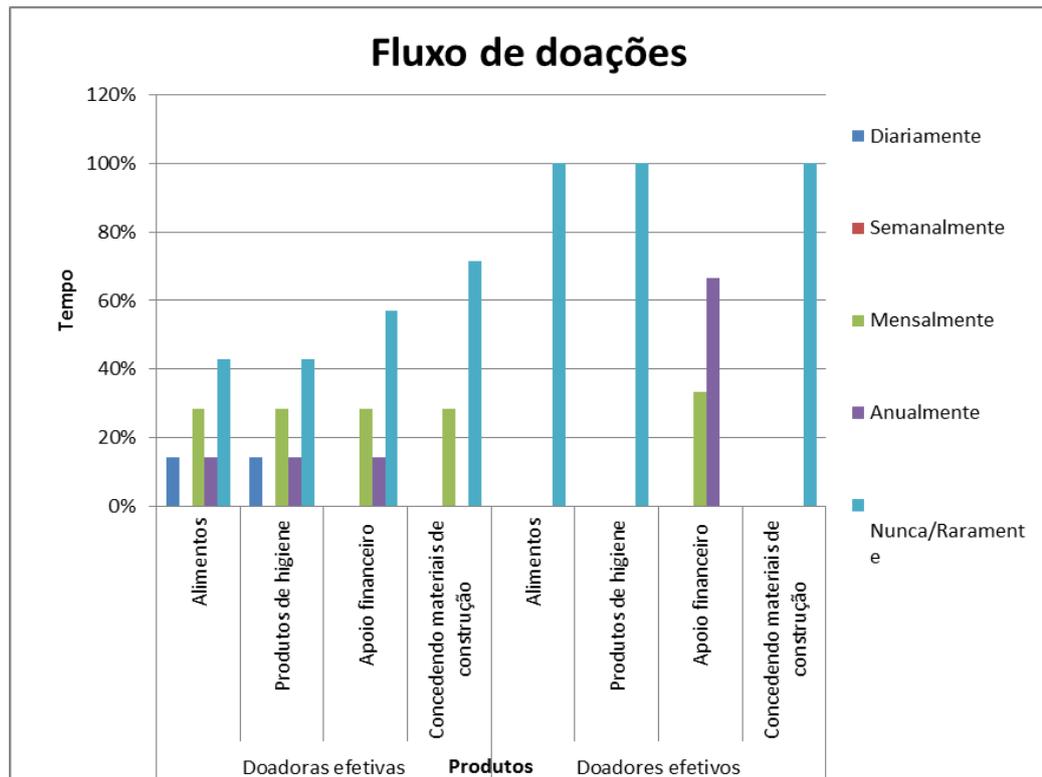
O gráfico 10 expõe também esse fluxo de doações, só que dos doadores efetivos. As doadoras efetivas obtiveram como resultado 42,85% não doam ou raramente doam alimentos e materiais de higiene, 57,14% não ajudam ou auxiliam raramente por meios financeiros e 71,42% não concedem ou fazem com pouca frequência a doação de materiais de construção. Por fim, os doadores efetivos do sexo masculino 100% não doam ou raramente doam alimentos, materiais de higiene e de construção e 66,67% doam anualmente capital para a ONG.

Gráfico 9 – Fluxo de doação (doadoras potenciais)



Fonte: Elaborada pela autora

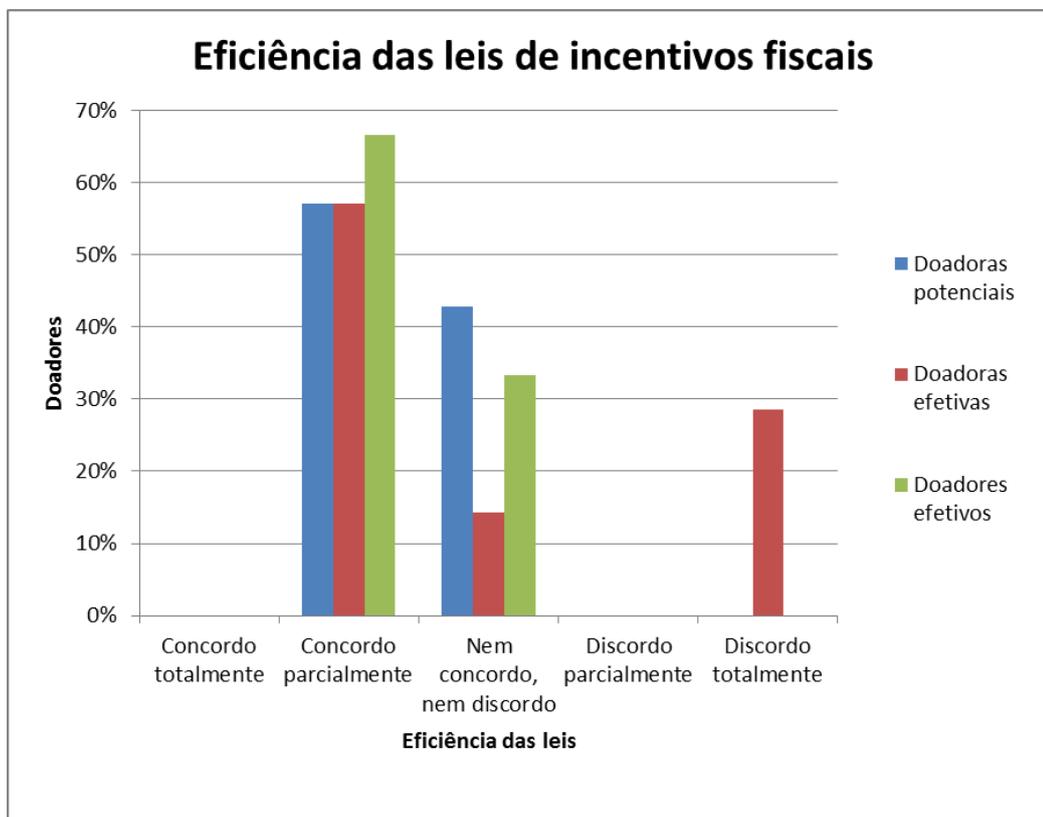
Gráfico 10 – Fluxo de doação (doadores efetivos(as))



Fonte: Elaborada pela autora

Outra característica fundamental para esse perfil socioeconômico é verificar o nível de entendimento desses doadores, mediante as leis de incentivos fiscais, como foi exposto no gráfico 11. Para isso foi feito no questionário se esses doadores acreditavam na eficiência dessas leis. No caso das doadoras potenciais, 57,14% concordam parcialmente com a eficiência dessas leis e 42,85% nem concordam e nem discordam, mostrando que uma grande parte não quis se expor quanto a pergunta realizada. As doadoras efetivas obtiveram resultados semelhantes, sendo 57,14% concordam parcialmente, 28,57% discordam totalmente e 14,28% nem concordam e nem discordam. Por fim, os doadores efetivos 66,67% concordam parcialmente e 33,33% nem concordam e nem discordam.

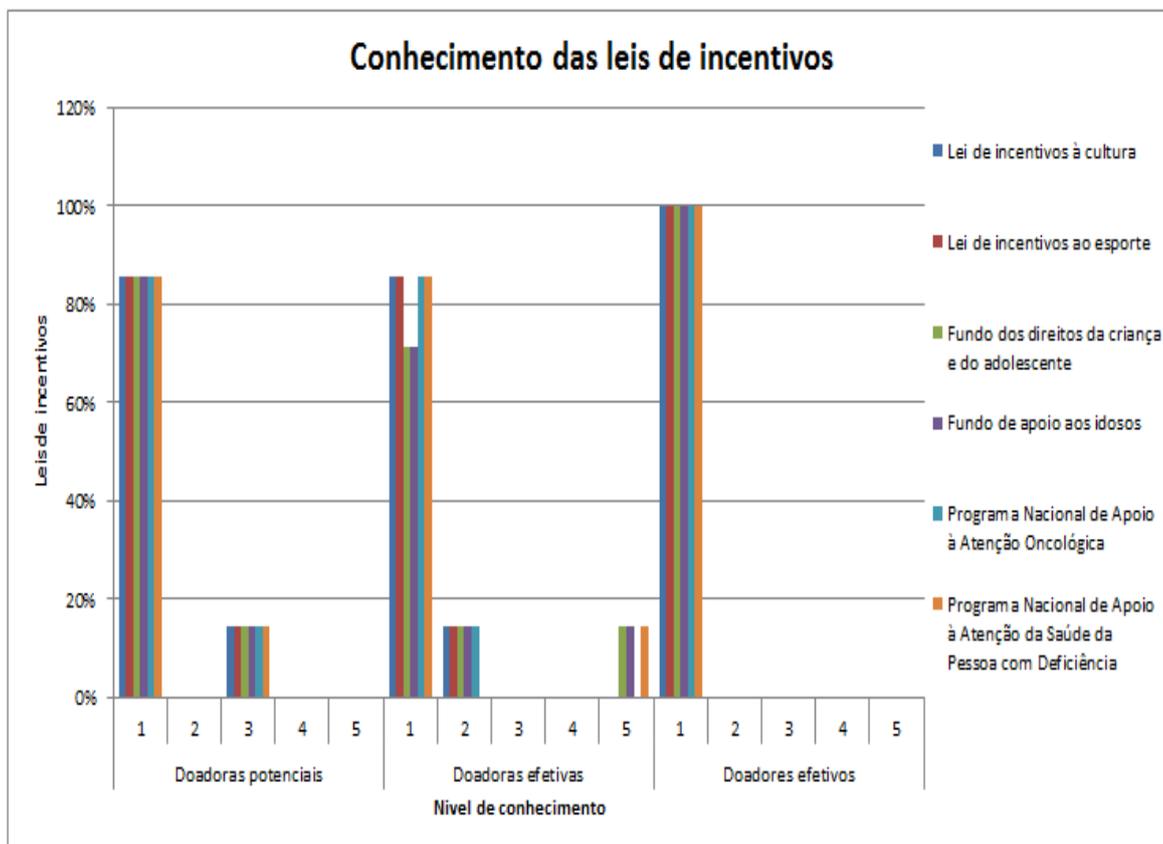
Gráfico 11 – Eficiência das leis de incentivos fiscais



Fonte: Elaborada pela autora

O principal motivo desses resultados tão rasos, se dar ao fato do baixo nível de conhecimento mediante essas leis de forma individual, que foi obtido com notas de 1 a 5 (sendo 1 a nota mais baixa) para a pergunta realizada no questionário. Para as doadoras potenciais 85,71% deram nota 1 em relação ao nível de conhecimento, respectivamente, da lei de incentivo à cultura, lei de incentivo ao esporte, fundos dos direitos da criança e do adolescente, fundo de apoio ao idosos, programa nacional de apoio à atenção oncológica e o programa nacional de apoio à atenção da saúde da pessoa com deficiência. Os outros 14,28% deram nota 3 para essa pergunta. As doadoras efetivas também obtiveram resultado muito baixo em relação a essas leis, sendo 85,74% votaram 1 para as leis de incentivo à cultura, ao esporte, ao programa de oncologia e as pessoas com deficiência, 71,42% votaram 1 para a lei da criança e do adolescente e para o fundo dos idosos, além de 14,28% votarem 2 para as 5 primeiras leis citada acima, respectivamente, e outras 14,28% votaram 5 para a lei da criança e do adolescente, o fundo dos idosos e pessoas com deficiência. Já os doadores efetivos 100% votaram 1 para todas as leis, mostrando que o resultado foi ainda mais decepcionante.

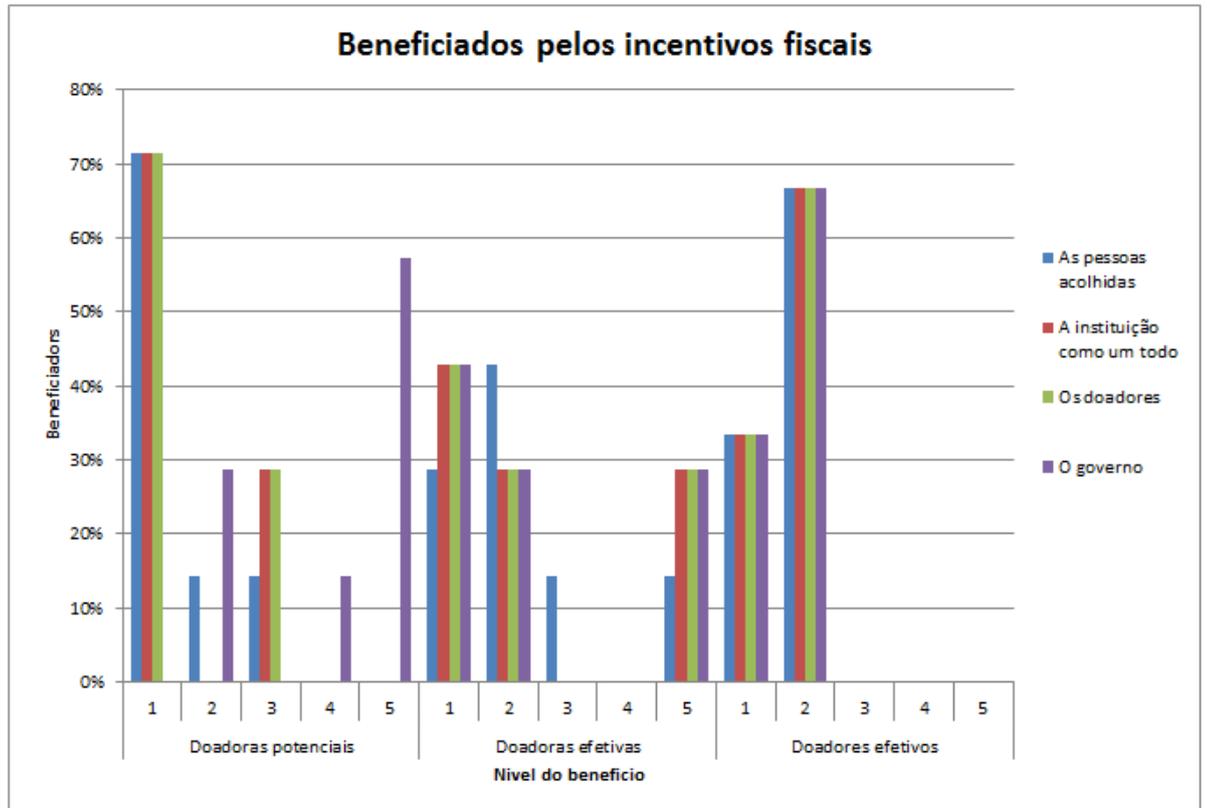
Gráfico 12 – Conhecimento das leis de incentivo



Fonte: Elaborada pela autora

Esse resultado reflete no próximo questionamento, que foi feito com intuito de saber (em uma escala de 1 a 5), qual o nível de benefícios de algumas categorias mediante a esses incentivos. Para 71,42% das doadoras potenciais, as pessoas acolhidas, instituição como um todo e doadores receberam nota 1, sendo o valor predominante, já 57,14% acreditam que o governo se beneficie a ponto de obter uma nota 5 como maior valor. Para as doadoras efetivas os maiores resultados foram de 42,85% nota 3 para pessoas acolhidas, nota 2 para a instituição como um todo, doadores e governo. E os doadores efetivos obtiveram como maior nota 66,67% para nota 2 em todas as categorias.

Gráfico 13 – Beneficiados pelos incentivos fiscais

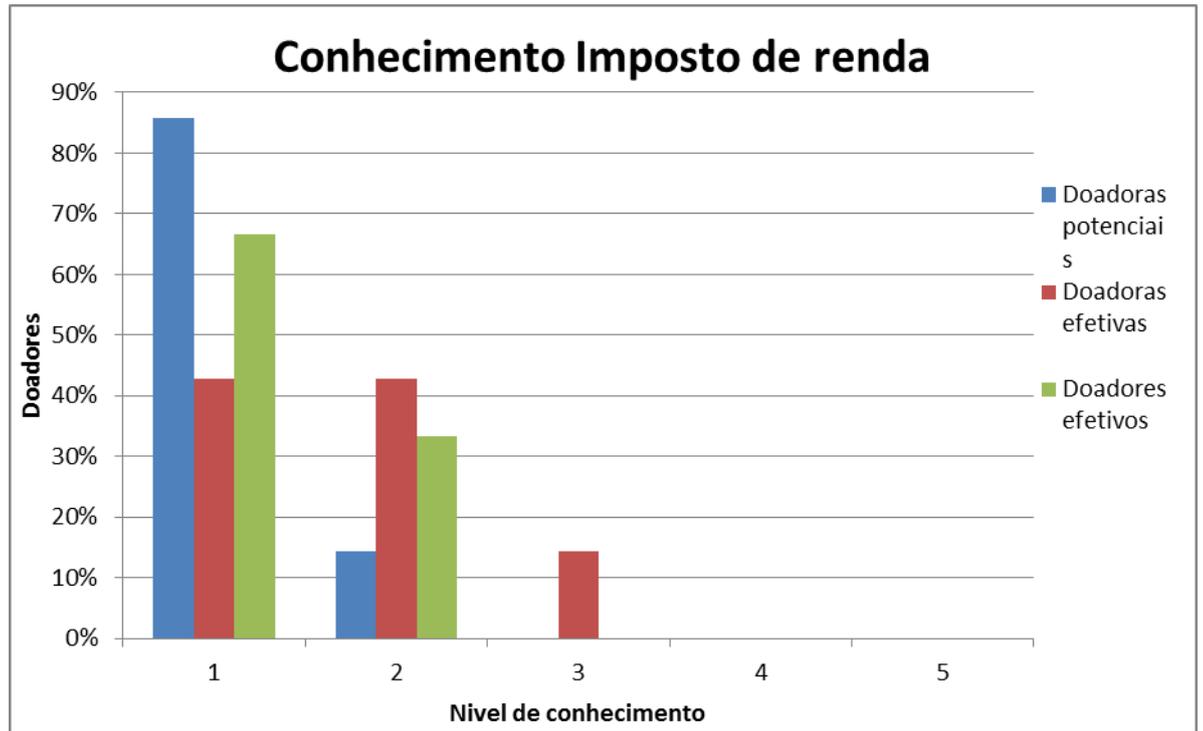


Fonte: Elaborada pela autora

Outra característica analisada foi a do Imposto de renda. Em suma, foram realizados 3 questionamentos, o primeiro para saber o nível de conhecimento (escala de 1 a 5) desses doadores, mediante a esse imposto, o segundo se o indivíduo declara o imposto e por fim, saber se utiliza a doação realizada na instituição Lar Santa Mônica para abater tal imposto. O resultado das doadoras potenciais, respectivamente em relação as 3 perguntas, foi de 85,71% deram nota 1 para seu nível de conhecimento e 14,28% deram nota 2. Nenhuma dessas doadoras declaram imposto de renda e consequentemente abatem mediante a doação.

As doadoras efetivas tiveram resultados semelhantes, sendo 42,85% votaram nota 1 e a mesma porcentagem votou nota 2, as outras 14,28% votaram nota 3. Nenhuma declara e abate imposto de renda. Por fim, os doadores efetivos 66,67% votaram 1 para o primeiro questionamento e 33,33% votaram nota 2. Nenhum declara e abate o imposto de renda. Ou seja, nível de conhecimento muito baixo mediante um imposto tão importante.

Gráfico 14 – Conhecimento Imposto de renda



Fonte: Elaborada pela autora

4 CONCLUSÃO

As ONGs possuem um papel fundamental apoiando diversas pessoas a serem incluídas na sociedade de forma digna, sem ter auxílio do governo. Porém essas instituições precisam de apoio para que seu objetivo possa ser atingido, no qual derivam principalmente de doações que são realizadas por pessoas ou empresas. O objetivo do trabalho foi caracterizar os doadores potenciais e efetivos e expor qual seu nível de conhecimento dos incentivos fiscais que são concedidos pelo governo, incluindo o benefício do Imposto de Renda.

A partir da análise dos resultados, foi possível concluir que dentre as 209 pessoas que foram entrevistadas, o perfil socioeconômico dos doadores potenciais e efetivos, respectivamente, baseado principalmente nos incentivos fiscais foi: Mulheres na faixa etária de 40 a 44 anos, que possuem o nível de escolaridade até o ensino médio, no qual realizam outros tipos de serviços (opção do questionário) e que possuem uma renda de até um salário mínimo, equivalente a R\$ 954,00. Os doadores efetivos são mulheres de 30 a 39 anos com ensino médio completo, que realizam outros serviços com uma renda de um salário mínimo e homens de 40 a 44 anos, que completaram o ensino médio, realizam outros serviços com uma renda de um salário mínimo.

Em relação às características, temos que doadores potenciais se mantêm doando para a instituição ao longo dos anos, além de serem fiéis a instituição, ou seja, só doam para o Lar Santa Mônica. Os principais motivos para que essas doadoras façam essa ação são motivos religiosos, de caridade e identificam com a situação das acolhidas, e alegam que não recebem nenhum tipo de benefício do governo ou de qualquer outro. Essas doadoras costumam conceder principalmente materiais de alimentos e higiene, isso se dá devido à renda baixa mensal que recebem. Em relação aos incentivos fiscais, foi possível observar que existe um nível muito baixo de conhecimento, onde muitas não conheciam, além de concordarem de forma parcial com a eficiência das leis (Mas como poderiam concordar se não tem conhecimento mediante essas leis?). A maioria dessas mulheres acredita que o governo se beneficia de forma mais abundante. Essas mulheres também não possuem nível de conhecimento em relação ao Imposto de renda, devido a renda de um salário mínimo, nenhuma delas declara IR e conseqüentemente abatem mediante a doação

Já os doadores (as) efetivos se mantêm fiéis a instituição e tem um tempo maior de doação, se for comparada com as doadoras potenciais. Tais doadores colaboram com a ONG por motivos religiosos, de caridade e se identificam com as acolhidas, e não recebe nenhum

benefício quando realizam o ato de doar. As principais doações realizadas são através de materiais de alimentação, higiene, de construção e capital. Porém comparado ao fluxo de doações das doadoras potenciais, é possível observar que existe uma carência muito grande de doação por parte dos doadores efetivos. Esses indivíduos possuem um baixo nível de conhecimento do incentivo fiscal, onde foi possível perceber que a maioria desses doadores repetiram suas notas no questionário. Tais doadores também possuem conhecimento baixo do Imposto de renda, não tem renda mensal suficiente para realizar a declaração e assim não podem abater.

Pela falta de conhecimento dos doadores potenciais e efetivos e pela renda de um salário mínimo é notório que esses indivíduos não têm condições de usufruir dos incentivos fiscais concedidos pelo governo. Como não seria possível fazer com que eles utilizem tais métodos, o essencial seria realizar palestras e debates na própria instituição, com tema de incentivos fiscais para que fosse aumentado o nível de conhecimento. Isso seria uma solução para todos os doadores. Ou seja, quando as pessoas se situarem e entenderem os incentivos fiscais, terá uma tendência de aumentar as doações, principalmente de pessoas que poderiam abater seu Imposto de renda.

Para aperfeiçoar o trabalho, seria de suma importância, elaborar um modelo comportamental dos dados para melhor a avaliação das variáveis e características desses doadores. Podendo explorar os doadores como um todo, que não foi o objetivo do trabalho (ênfase nos doadores potenciais e efetivos baseando nas variáveis consecutivas e nas características).

REFERÊNCIAS

ABONG. **Cartilha Marco Legal**. Disponível em: <<http://www.abong.org.br>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

AURÉLIO, Marco. **Doações Feitas por Pessoas Jurídicas Dedutíveis do Imposto de Renda**. 2008. Disponível em: <<http://artigoscheckpoint.thomsonreuters.com.br/a/4ckn/doacoes-feitas-por-pessoas-juridicas-dedutiveis-do-imposto-de-renda-marco-aurelio-bicalho-de-abreu-chagas>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

BRASIL. Constituição. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe Sobre O Estatuto da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências**. Acesso em: 22 mai. 2018.

BRASIL. Constituição. Lei nº 9790, de 23 de março de 1999. **Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências**. Acesso em: 22 mai. 2018.

BRASIL. Constituição. Lei nº 11.169, CAPÍTULO VIII de 21 de novembro de 2005. **Do imposto de renda pessoa física – IRPF**. Acesso em: 12 mai. 2018

BRASIL. Constituição. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. **Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)**. Acesso em: 22 mai. 2018.

BRASIL. Constituição. Lei nº 8242, de 12 de outubro de 1991. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)**. Acesso em: 22 mai. 2018.

BRASIL. Constituição. Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010. **Fundo Nacional do Idoso**. Acesso em: 22 mai. 2018.

BRASIL. Constituição. Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012. **Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência**. Acesso em: 22 mai. 2018.

BRASIL. Decreto nº 45.445, de 20 de fevereiro de 1959. **O Conselho de Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências**. Acesso em: 24 mar. 2018.

CARTILHA sobre uso de incentivos fiscais. 2015. Disponível em: <http://www.fecomercio.com.br/upload/_v1/2015-07-30/13544.pdf>. Acesso em: 13 maio 2018.

CARVALHO, Débora Nacif de. **Gestão e Sustentabilidade**: um estudo multicasos em ONGs ambientalistas em Minas Gerais. Orientadores: Prof. Ivan Beck Ckagnazanoff Prof. Allan Claudius Queiroz Barbosa. Belo Horizonte, 2006. 157 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2006.

CECÍLIA, Anna et al. **Os doadores e potenciais doadores de entidades carentes: quem são eles?** Disponível em:

<<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:gcXeB97PYVEJ:https://editora.unoesc.edu.br/index.php/race/article/download/15240/pdf+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=opera>>. Acesso em: 03 mar. 2018

CONSULTOR CONTAAZUL. O que é ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços? 2017. Disponível em: <<https://blog.contaazul.com/glossario/icms-imposto-sobre-circulacao-de-mercadorias-e-servicos/>>. Acesso em: 01 abr. 2018.

CORDEIRO, Nathalia. O PAPEL DOS INCENTIVOS FISCAIS NO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO INDUSTRIAL EM GOIÁS (1998-2006). Disponível em: <<http://www.revista.ueg.br/index.php/economia/article/view/8377>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

DAIANA, Greici. CONTABILIDADE E GESTÃO NO TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO BIBLIOMÉTRICO EM PERIÓDICOS NACIONAIS. 2010. 77 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Acesso em: 12 mar. 2018.

DECLARAÇÃO de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2018. 2018. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/noticias/ascom/2018/fevereiro/receita-federal-apresenta-as-novidades-da-dirpf-2018/irpf-2018.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

DONATION STATES: An international comparison of the tax treatment of donations. Disponível em: <<https://www.cafonline.org/about-us/publications/2016-publications/donation-states-an-international-comparison-of-the-tax-treatment-of-donations>>. Acesso em: 17 maio 2018.

ECA: conheça o Estatuto da Criança e do Adolescente! Disponível em: <<https://www.childfundbrasil.org.br/blog/eca-estatuto-da-crianca-e-adolescente/>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

EQUIPE QUICKBOOKS. ISS: entenda o que é e para o que serve esse imposto. Disponível em: <https://quickbooks.intuit.com/br/blog/impostos/iss-o-que-e-para-o-que-serve/?priorityCode=3969702399&cid=aff_cj_8152834&cvosrc=affiliate.cj.8152834&cvo_campaign=qbo_trial&aid=10545495>. Acesso em: 01 abr. 2018.

IMPOSTOS. Disponível em: <https://www.suapesquisa.com/o_que_e/impostos.htm>. Acesso em: 01 abr. 2018.

IMPOSTO de renda 2018: Quem deve declarar. 2018. Disponível em: <<http://impostoderenda2018.net.br/imposto-de-renda-2018-quem-deve-declarar/>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

IVO, Marcelo. Definição de tributo e imposto. 2009. Disponível em: <<https://espacovital.jusbrasil.com.br/noticias/1480997/definicao-de-tributo-e-imposto>>. Acesso em: 01 abr. 2018.

LANDIM, Leilah. A invenção das ONGs: Do serviço invisível à profissão impossível. 1993. 239 f. Tese (Doutorado) - Antropologia Social, Museu Nacional e UFRJ, Rio De Janeiro, 1993. Acesso em: 22 abr. 2018.

LEWGOY, Júlia. **Https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/como-pagar-menos-imposto-de-renda-em-2018-com-uma-doacao/**. 2017. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/como-pagar-menos-imposto-de-renda-em-2018-com-uma-doacao/>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

MANUAL de procedimentos contábeis para fundações e entidades de interesse social. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Manual_procedimentos2008.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

MARTINS, Márcia; FELÍCIO, Virgínia. **EFEITO DOS INCENTIVOS FISCAIS NO PATRIMÔNIO DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA FDI, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. Disponível em: <<http://periodicos.ufc.br/contextus/article/view/32082>>. Acesso em: 18 maio 2018.

MASSET, Américo. **Algumas considerações sobre os incentivos fiscais**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 9, n. 4, out. 1969. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901969000400006>. Acesso em: 21 abr. 2018.

MENESCAL, Andréa Koury. **História e gênese das organizações não governamentais**. In: GONÇALVES, Hebe Signorini. (Org.). Organizações não governamentais: solução ou problema? São Paulo: Estação Liberdade, 1996. p. 21-38. Acesso em: 22 jun. 2018.

NOGUEIRA, Inaiá. **TRIBUTAÇÃO DO TERCEIRO SETOR**. Disponível em: <<https://arnsdeoliveira.adv.br/wp-content/uploads/2016/06/02-Projeto-Eureka-Dra.-Inaiá-Tributação.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2018.

O QUE é um nível de confiança? Disponível em: <<https://support.minitab.com/pt-br/minitab/18/help-and-how-to/statistics/basic-statistics/supporting-topics/basics/what-is-a-confidence-level/>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, associações e entidades de interesse social: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários**. 4. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2003. Acesso em: 15 jul. 2018.

PASCHOAL, Júlio A. Rosa. **O papel do Fomentar no processo de estruturação industrial de Goiás – 1984 a 1999**. Universidade Federal de Uberlândia – UFU, 2001. (Dissertação de Mestrado). Acesso em: 14 abr. 2018.

QUAL a diferença entre associação sem fins lucrativos, ongs e oscip. Disponível em: <<https://www.elaborandoprojetos.com.br/qual-a-diferença-entre-associação-sem-fins-lucrativos-ong-e-oscip/>>. Acesso em: 25 out. 2018.

QUEM SOMOS. Disponível em: <<http://larsantamonica.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

REBOUÇAS, Eduardo; ALEXANDRE, Hermano. **Medidas de Tendência Central**. Disponível em: <<http://www.epidemiologia.ufc.br/files/02MedidasdeTendenciaCentral.pdf>>. Acesso em: 19 ago.

2018.

ROCHA, Antônio Gláuter Teófilo. **Velhos Instrumentos, Enfoque Inovador: Combinando Subsídios Fiscais e Desenvolvimento Local: O Caso do Ceará.** Artigo nº 05. IPECE. Disponível em <www.ipece.ce.gov.br>. Acesso em 23 de mai. 2018.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Gestão de ONGs: principais funções gerenciais.** Rio de Janeiro: Fgv, 2005. Acesso em: 22 jul. 2018.

TIPOS de variáveis. Disponível em: <<http://leg.ufpr.br/~silvia/CE055/node8.html>>. Acesso em: 19 ago. 2018. Acesso em: 22 ago. 2018.

THOMPSON, Andrés. (1997). **Do compromisso à eficiência? Os caminhos do terceiro setor na América Latina.** In: IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). 3o setor: desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro, Paz e Terra, p. 41-48. Acesso em: 22 abr. 2018.

TREVISOL, Joviles Vitório. **As organizações não-governamentais (ONGs): definição, limites e virtualidades.** Revista Científica da UNOESC, Joaçaba, v. 25, n. 45, p.175-198, jun. 2001. Semestral. Acesso em: 30 mar. 2018.

TUDO sobre o Imposto de Renda de Pessoa Física, ou IRPF. 2018. Disponível em: <<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/imposto-de-renda-ir/>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

ZANLUCA, Júlio César. **Manual dos Benefícios Fiscais do IRPJ.** Disponível em: <www.portaltributario.com.br>. Acesso em: 01 mai.2018.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS**QUESTIONÁRIO****A - PERFIL DO ENTREVISTADO****1 Sexo:**

Feminino Masculino

2 Faixa Etária:

Até 19 anos 20 – 24 anos 25 – 29 anos
 30 – 39 anos 40 – 44 anos Acima de 50 anos

3 Nível de escolaridade:

Fundamental Médio Tecnólogo Graduação em andamento
 Graduação Especialização Mestrado Doutorado

4 Em que área você trabalha atualmente? (Marque apenas uma resposta)

- Na agricultura, no campo, na fazenda ou na pesca.
- Na indústria.
- Na construção civil.
- No comércio, banco, transporte, hotelaria ou outros serviços.
- Como funcionário (a) do governo federal, estadual ou municipal.
- Como profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
- Trabalho fora de casa em atividades informais (pintor, eletricitista, encanador, feirante, ambulante, guardador/a de carros, catador/a de lixo).
- Trabalho em minha casa informalmente (costura, aulas particulares, cozinha, artesanato, carpintaria etc.).
- Faço trabalho doméstico em casa de outras pessoas (cozinheiro/a, mordomo/governanta, jardineiro, babá, lavadeira, faxineiro/a, acompanhante de idosos/as etc.).
- No lar (sem remuneração).
- Não trabalho.
- Outro.

5 Renda mensal:

- Nenhuma
- Até 1 salário mínimo (até R\$ 954,00)
- De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 954,00 até R\$ 2.862,00)
- De 3 a 6 salários mínimos (de R\$2.862,00 até R\$ 5.724,00)
- De 6 a 9 salários mínimos (de R\$ 5.724,00 até R\$ 8.586,00)
- De 9 a 12 salários mínimos (de R\$ 8.586,00 até R\$ 11.448,00)
- Mais de 12 salários mínimos (mais de R\$ 11.448,00)

6 Há quanto tempo realiza doação para a instituição Lar Santa Mônica?

- Há menos de 1 ano Entre 1 e 2 anos Entre 3 anos e 4 anos Há mais de 5 anos

7 Responda quanto a sua frequência de doação dos seguintes itens:**a) Alimentos**

- Diariamente Semanalmente Mensalmente Anualmente Nunca/Raramente

b) Produtos de higiene

- Diariamente Semanalmente Mensalmente Anualmente Nunca/Raramente

c) Apoio financeiro realizado através de depósitos, transferência bancária ou em espécie

- Diariamente Semanalmente Mensalmente Anualmente Nunca/Raramente

d) Concedendo materiais de construção

- Diariamente Semanalmente Mensalmente Anualmente Nunca/Raramente

8 Diga o quanto concorda/discorda dos possíveis motivos que o levam a realizar doações para a instituição Lar Santa Monica?**a) Motivos religiosos:**

- Concordo totalmente Concordo parcialmente Nem concordo, nem discordo
- Discordo totalmente Discordo parcialmente

b) Motivos de caridade:

- Concordo totalmente Concordo parcialmente Nem concordo, nem discordo
- Discordo totalmente Discordo parcialmente

c) Devido os benefícios fiscais que são concedidos pelo governo:

- Concordo totalmente Concordo parcialmente Nem concordo, nem discordo
- Discordo totalmente Discordo parcialmente

d) Devido outros tipos de benefícios:

- Concordo totalmente Concordo parcialmente Nem concordo, nem discordo
 Discordo totalmente Discordo parcialmente

e) Identificação com a situação das acolhidas:

- Concordo totalmente Concordo parcialmente Nem concordo, nem discordo
 Discordo totalmente Discordo parcialmente

9 Realiza doações para outras instituições, além do Lar Santa Mônica?

- Sim
 Não

10 Em uma escala de 1 a 5, defina seu nível conhecimento relacionado as leis de incentivos fiscais:

a) Lei de incentivos à cultura

- 1 2 3 4 5

b) Lei de incentivos ao esporte

- 1 2 3 4 5

c) Fundo dos direitos da criança e do adolescente

- 1 2 3 4 5

d) Fundo de apoio aos idosos

- 1 2 3 4 5

e) Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica

- 1 2 3 4 5

f) Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência

- 1 2 3 4 5

11 Em uma escala de 1 a 5, o quanto você acha que as leis de incentivos fiscais beneficiam as seguintes categorias:

a) As pessoas acolhidas

- 1 2 3 4 5

b) A instituição como um todo

- 1 2 3 4 5

c) Os doadores

- 1 2 3 4 5

d) O governo

1 2 3 4 5

12 Você acredita na eficiência das leis de incentivos fiscais?

- Concordo totalmente Concordo parcialmente Nem concordo, nem discordo
 Discordo totalmente Discordo parcialmente

13 Em uma escala de 1 a 5 defina seu nível conhecimento relacionado ao imposto de renda:

1 2 3 4 5

14 Declara Imposto de renda?

- Sim
 Não

15 Utiliza as doações realizadas para o Lar Santa Monica para abater o Imposto de Renda?

- Sim
 Não